



Ministério da Cidadania - MC
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 235874.0517317/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fernanda Cristina Palmieri Amaral
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.898.139-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: Kart Clube Granja Viana
E-mail: *****@***.***.r
CNPJ: 09.093.751/0001-74

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235874.0517317/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documento junto ao Ministério do Esporte
Informações Complementares: Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ref.: Prestação de Contas Final
Projeto: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3
Processo: 71000.075060/2022-48
Proponente: Kart Clube Granja Viana

Prezada Senhora,
Enviamos a Prestação de Contas Final do projeto Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3, processo 71000.075060/2022-48.

Atenciosamente,
Kart Clube Granja Viana
DOCUMENTOS ANEXOS

Arquivo 1

- Ofício de Encaminhamento
- Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 1
- Cópia do Plano de Trabalho Aprovado Pós Remanejamento 1
- Atividades Executadas – Calendário de Eventos

Arquivo 2

- Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)

Arquivo 3

- Relação de Beneficiados
- Relação de Recursos Humanos
- Instrumentos de Verificação das Metas

Arquivo 4

- Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
- Anexo III – Relação de Pagamentos
- Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Arquivo 5

- Extratos conta corrente Captação – 25329-4 (out/20 a dez/22)
- Extratos conta aplicação Captação – 25329-4 (mar/21 a dez/22)
- Extratos conta corrente Movimento – 26050-9 (mai/22 a dez/22)
- Extratos conta aplicação Movimento – 26050-9 (mai/22 a dez/22)

Arquivo 6

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas

- 2022.05
- 2022.06
- 2022.07

- 2022.08
- 2022.09
- 2022.10
- 2022.11
- 2022.12

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 23/02/2023 às 12:37

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Arquivo 1.pdf
Requerimento	Arquivo 2.pdf
Requerimento	Arquivo 3.pdf
Requerimento	Arquivo 4.pdf
Requerimento	Arquivo 5.pdf
Requerimento	Arquivo 6.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Ministério do Esporte

Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROCESSO: 71000.075060/2022-48

REF: Prestação de Contas Final

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3, processo 71000.075060/2022-48

Em 31/12/2022 o saldo remanescente desse projeto era R\$ 86.121,68. Conforme autoriza a Portaria 424/2020, gostaríamos de solicitar a transferência para dois projetos:

1. R\$ 30.000,00 para a conta captação 26486-5, agência 2962-9, do projeto "Time KGV – Rally UTV – Ano 3", processo 71000.075060/2022-48.
2. O restante dos recursos remanescentes mais rendimentos de aplicação até a data da transferência para a captação 25234-4, agência 2962-9, do projeto "Nicolas Giaffone Ano 1", processo 71000.052494/2019-74.

Atenciosamente,



Kart Clube Granja Viana

Marcello Hirsch
Presidente

DOCUMENTOS ANEXOS

Arquivo 1

- Ofício de Encaminhamento
- Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 1
- Cópia do Plano de Trabalho Aprovado Pós Remanejamento 1
- Atividades Executadas – Calendário de Eventos

Arquivo 2

- Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)

Arquivo 3

- Relação de Beneficiados
- Relação de Recursos Humanos
- Instrumentos de Verificação das Metas

Arquivo 4

- Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
- Anexo III – Relação de Pagamentos
- Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Arquivo 5

- Extratos conta corrente Captação – 25329-4 (out/20 a dez/22)
- Extratos conta aplicação Captação – 25329-4 (mar/21 a dez/22)
- Extratos conta corrente Movimento – 26050-9 (mai/22 a dez/22)
- Extratos conta aplicação Movimento – 26050-9 (mai/22 a dez/22)

Arquivo 6

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas

- 2022.05
- 2022.06
- 2022.07
- 2022.08
- 2022.09
- 2022.10
- 2022.11
- 2022.12





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 351 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.049070/2020-66

Interessado: Kart Clube Granja Viana

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **KART CLUBE GRANJA VIANA** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE 443 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444**, **SDIREXEX**, inscrito no CPF. n.º **065.218.448-06**, residente e domiciliado na **RUA JOÃO DE DEUS 174 BELA VISTA, CEP 06060-210 OSASCO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;

- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **24/09/2022**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto **Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3**, a Comissão Técnica da LIE aprovou o montante total de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais)**, sendo a 1ª parcela, já depositada no valor de **R\$ 1.874.797,34 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Assim, remanesce o depósito da 2ª parcela no valor de **R\$ 525.202,66 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos)** a serem depositado na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC, conforme previsto no contrato de patrocínio apresentado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

MARCELLO HIRSCH

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 20/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 20/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 20/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12382555** e o código CRC **19CE2C62**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O **KART CLUBE GRANJA VIANA** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarã - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE 443 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444S-DIREXEX**, inscrito no CPF. n.º **065.218.448-06**, residente e domiciliado na **RUA ROMILDA MARGARIDA GABRIEL 178 APTO 1202 ITAIM BIBI, CEP 04530-090 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto “**ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3**”, constante do processo nº **71000.049070/2020-66**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/12/2022**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

MARCELLO HIRSCH

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
Fracasso

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Andressa de Oliveira Gonçalves

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 704.938.041-53



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 23/08/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 23/08/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 23/08/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12815037** e o código CRC **71392856**.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Kart Clube Granja Viana
CNPJ: 09.093.751/0001-74
E-mail: projetos@kartgranjaviana.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3284-5181
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcello Hirsch

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2000633	Nº Processo: 71000.049070/2020-66
Título: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Automobilismo	

Local (is) de execução do projeto:

SEDE DA ENTIDADE PROPONENTE
Rua Doutor Tomas Sepe, 443
Jardim da Glória, Cotia – SP
CEP: 06711-270
Tel: (11) 4702-5055

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 8 meses
Período de realização (em caso de eventos):
Etapa Circuito de Monte Carlo – Mônaco – 26 a 28/05/2022 – Corridas 1 e 2
Etapa Circuito de Baku – Azerbaijão – 09 a 11/06/2022 – Corridas 1 e 2

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Crianças - (0 a 12 anos): 0
Adolescentes - (10 a 18 anos): 0
Adultos - (18 a 59 anos): 1
Idosos - (a partir de 60 anos): 0
Pessoas com deficiência (todas idades): 0
Total de Beneficiário(s): 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente Pedido REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE AÇÕES COM USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Local/data: Cotia, 19/08/2022.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante uma temporada de automobilismo na categoria Fórmula 2.

Objetivo

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação um piloto de automobilismo durante uma temporada de automobilismo na categoria Fórmula 2.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

1. RESUMO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado de forma simples e objetiva para dar continuidade na carreira internacional do piloto Enzo Fittipaldi.

Por meio do projeto, pretendemos que o piloto tenha condições adequadas para evoluir em sua carreira no automobilismo, participando de parte de uma temporada da categoria Fórmula 2.

Informamos que o presente projeto contemplará 4 corridas da temporada e as outras corridas serão custeadas pelo projeto Time CKRT – Fórmula 2, processo nº 71000.063206/2021-21, do Clube de Karts da Região Tocantina e com patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. Vale destacar, desde já, que não haverá duplicidade de despesas ou sobreposição de recursos entre os dois projetos.

Por fim, informaremos à SENIFE em momento oportuno sobre qualquer valor de patrocínio alheio aos incentivos fiscais da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Consideramos que “condições adequadas” são aquelas essenciais para um piloto atuar em alto nível de performance, tais como:

_Equipamentos competitivos (carro de Fórmula 2 completo com manutenção, pneus, combustível);

_Mão de obra de equipe de Fórmula 2;

_Sessões de treinos em simulador.

2. O PILOTO – ENZO FITTIPALDI

Enzo Fittipaldi da Cruz, 20 anos, é um piloto brasileiro vitorioso no automobilismo internacional que iniciou sua carreira no kart e, atualmente, compete no Campeonato de Fórmula 2 da FIA.

Seguem abaixo os principais resultados de sua carreira no automobilismo:

Kart

2013:

- Pole na Rotax US Grand Nationals;
- Super Pole na US Grand Nationals;
- Vice-campeão na Rotax US Grand Nationals;
- 7º lugar no Campeonato Mundial Rotax;
- Campeão da NASCAR Bojangles Bandolero Winter Series.

2014:

- Pole na Rotax Pan-American Finals;
- Super Pole na Rotax Pan-American Finals;
- 3º lugar na Rotax Pan-American Finals;
- Campeão da Rotax US East Coast.

2015:

- Campeão da RokCup Florida Dash for Cash;
- 3º lugar na RokCup USA Championship

Carros/Fórmula

2016:

- Pódio na British Ginetta G40 como estreante;
- Começou a fazer parte da Academia de Pilotos da Ferrari.

2017:

- Vice-campeão estreantes na Fórmula 4 italiana;
- 2º estreante a ganhar na Fórmula 4 italiana;
- 16 pódios como estreante na Fórmula 4 italiana;
- 3º lugar na sua estreia na Fórmula 4 alemã;

2018:

- 3º lugar no Campeonato Alemão de Fórmula 4 com 1 vitória, 9 pódios e 2 poles;
- Campeão do Campeonato Italiano de fórmula 4 com 7 vitórias, 12 Pódios e 12 Poles.

2019:

- Vice-campeão da F3 regional europeia com 2 vitórias, 14 pódios e 3 Poles.

Apresentamos anexas ao projeto algumas fotos e notícias do piloto Enzo Fittipaldi em sua carreira no automobilismo.

3. A CATEGORIA – FÓRMULA 2

Fórmula 2 (abreviada para F2) é um tipo de corrida de fórmula criada em 1948. Considerada a categoria de acesso à Fórmula 1, foi substituída pela Fórmula 3000 em 1985 por estar se tornando muito cara (sendo esta, por sua vez, substituída pela GP2 Series, em 2003). Mas foi revivida pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA) de 2009 a 2012 na forma do Campeonato de Fórmula Dois da FIA.

O objetivo da recriação da categoria, em 2009, foi desenvolver um campeonato de baixo custo para permitir aos jovens pilotos uma chance de competir nos níveis mais altos do automobilismo. Em dezembro de 2012, o promotor da competição, a MotorSport Vision, anunciou que a Fórmula 2 não seria mais disputada a partir de 2013 devido ao declínio dos números de inscritos, e a categoria foi dissolvida.

Uma terceira tentativa de estabelecer a categoria foi anunciada em 2015. O nome retornou em 2017, quando a antiga GP2 Series foi rebatizada para Campeonato de Fórmula 2 da FIA.

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO E CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

Como explicamos antes, o foco deste projeto é para parte de uma temporada de Fórmula 2.

Para efeitos de calendário, pretendemos que o projeto tenha sua execução na temporada 2022 da competição.

É importante ressaltar que, na temporada 2022, as etapas da Fórmula 2 são duplas, ou seja, cada etapa contém 2 corridas (uma corrida no sábado e uma no domingo).

Abaixo, as 4 corridas da Fórmula 2 que serão contempladas no projeto:

Etapas Circuito de Monte Carlo – Mônaco – 26 a 28/05/2022 – Corridas 1 e 2

Etapas Circuito de Baku – Azerbaijão – 09 a 11/06/2022 – Corridas 1 e 2

<https://www.fiaformula2.com/Calendar>

As datas e/ou locais das corridas poderão ser alterados. Caso haja alteração, solicitaremos autorização à SENIFE para realizar as mudanças necessárias.

Ressaltamos novamente que as outras corridas do campeonato serão custeadas pelo projeto Time CKRT – Fórmula 2, processo nº 71000.063206/2021-21, do Clube de Karts da Região Tocantina e com patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. Informamos que não haverá duplicidade de despesas ou sobreposição de recursos entre os dois projetos.

Como as corridas dos campeonatos acontecerão fora do Brasil, não é possível cadastrar os autódromos como locais de execução do projeto (uma vez que o sistema da Secretaria Especial do Esporte só aceita o cadastro de locais no Brasil).

Por isso, cadastramos a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

5. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das previstas.

6. CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Um outro ponto que consideramos por bem tratar desde já diz respeito à possível interpretação sobre a capacidade do piloto/projeto em atrair investimentos sem o apoio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Caso estivesse configurada esta capacidade da entidade ou do piloto de atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo, o projeto não poderia ser aprovado pela SENIFE.

Sobre esse aspecto, esclarecemos que, apesar de todo o talento, o piloto não dispõe de recursos que garantam sua participação em campeonatos na temporada 2022.

Como em muitos casos no automobilismo, a luta por patrocínios é quase diária.

Assim, é importante deixarmos claro, desde já, que nem o piloto, tampouco a entidade proponente, têm capacidade para atrair investimentos sem contar com o apoio de um projeto da lei de incentivo.

Cabe reforçar, também, que diversos potenciais patrocinadores com os quais temos conversado vinculam eventual apoio ao piloto Enzo Fittipaldi à condição de termos um “projeto incentivado”.

A ideia do projeto, como já explicamos, é beneficiar um atleta (piloto) de muito talento, mas sem condições financeiras suficientes para se manter no esporte, cumprindo, assim, os requisitos legais (sem ferir o item II do Artigo 24 do Decreto 6180/2007).

Lembramos, por fim, que estamos tratando de um piloto/atleta de 20 anos. Por mais talento que tenha, e por mais que seja considerado uma das maiores promessas do automobilismo brasileiro, o piloto Enzo Fittipaldi não é, ainda, uma grande propriedade comercial em termos de exposição de marca. Por conta disso, é muito difícil que empresas tenham interesse em patrociná-lo de forma decisiva sem que haja o apoio da Lei de Incentivo.

7. ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe”.

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe de Fórmula 2 no exterior, incluindo o aluguel do carro com manutenção, mão de obra da equipe, pneus e combustível.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a SENIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

Ainda em relação à contratação do serviço, vale ressaltar que, conforme negociação com a equipe de automobilismo que vier a ser contratada para prestação de serviços no projeto, é possível que o pagamento tenha que ser

feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo.

Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por corridas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a equipe exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato ou da realização das corridas. O pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

8. PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre o Kart Clube Granja Viana e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

9. ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

10 – DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

O Kart Clube Granja Viana se compromete a fazer constar as logomarcas da Secretaria Especial do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

11 – COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

Informamos que a coordenação geral do projeto será realizada pelo Gerente do Projeto, profissional que será contratado para ser responsável pelo planejamento, organização, direção, cumprimento dos cronogramas, e demais atividades necessárias para a execução do projeto.

Os ajustes realizados devido à captação parcial de recursos não acarretarão qualquer prejuízo para o cumprimento do objeto autorizado pela Comissão Técnica.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade ao piloto Enzo Fittipaldi, um atleta de enorme talento e potencial, de realizar com qualidade parte de uma temporada de Fórmula 2.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro e mundial, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas ao piloto Enzo Fittipaldi, um grande talento do automobilismo brasileiro.

Conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/2006:

É indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente. Se depender apenas dos recursos de sua família, o piloto Enzo Fittipaldi não conseguirá dar andamento à sua carreira.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os

DESCRIÇÃO DO PROJETO

proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo (especialmente para categorias no exterior, cujo orçamento anual é elevado).

No entanto, isto não corresponde à realidade.

Podemos exemplificar o argumento a partir da própria Stock Car, principal categoria de automobilismo no Brasil.

A grande maioria dos pilotos batalha diariamente por recursos financeiros que possibilitem a disputa do campeonato em condições minimamente aceitáveis, somente uma minoria “vive do esporte”.

Temos conversado com grandes empresas para tentar viabilizar apoios ao piloto Enzo Fittipaldi e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto Enzo Fittipaldi, ainda que muito talentoso, terá dificuldades para dar prosseguimento em suas atividades no esporte.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

_Meta 2. Ficar entre os 20 mais bem colocados em, pelo menos, três corridas previstas no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06 COMBUSTÍVEL

Serviço de disponibilização de combustível para o carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.

LOCAÇÃO DE CARRO DE CORRIDA FÓRMULA 3

Serviço de locação de carro de corrida completo de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.

PNEUS

Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Serviço de mão de obra especializada contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados (Informamos que, nos orçamentos enviados como parâmetros de custo, este item se refere à soma das rubricas Engenheiro, Logística e Transporte, Staff e Técnico - Assistente de Pista. Foi necessária a apresentação do item dessa maneira devido a exigências da equipe que será contratada para a prestação deste serviço). Cotação Euro: R\$ 6,45.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR

Serviço de manutenção do motor do carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.

SERVIÇO DE MECÂNICO

Serviço de mecânicos contratado de equipe especializada na categoria (equipe de 3 mecânicos) para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.

SERVIÇO DE TREINOS EM SIMULADOR

Serviço de treinamento em simulador para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 9 sessões. Duração 1 dia. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.

AÇÃO 2 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e, também, de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo, conforme detalhado nas estratégias de ação. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

AÇÃO 3 – ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ENCARGOS GERENTE DO PROJETO – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Encargos trabalhistas para contratação CLT. Esta ação prevê o pagamento de encargos no percentual de 75,87% sobre o valor do salário bruto. Este percentual divide-se da seguinte forma: INSS e Outras Entidades; FGTS; PIS; Férias; Adicional de Férias e respectivos encargos; 13º Salário e respectivos encargos; Multa FGTS; Verbas rescisórias.

AÇÃO 4 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Trata-se da previsão de tributos de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 2.294.012,77
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 34.979,96
TOTAL GERAL			R\$ 2.428.992,73

DESCRIÇÃO DO PROJETO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	1º Mês	8º Mês	R\$ 1.915.850,03
2	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	8º Mês	R\$ 32.000,00
3	Encargos Trabalhistas	1º Mês	8º Mês	R\$ 0,00
4	Impostos/Recolhimento	1º Mês	8º Mês	R\$ 346.162,74
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 2.294.012,77
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	8º Mês	R\$ 34.979,96
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 34.979,96
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 2.328.992,73
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 100.000,00
		Porcentagem		4,348%
TOTAL GERAL				R\$ 2.428.992,73

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

PLANO DE TRABALHO PÓS REMANEJAMENTO 1 - PROJETO ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3 - PROCESSO: 71000.049070/2020-66							
II. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.							
1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
	ATIVIDADE(S) FIM						
1	SERVIÇOS OPERACIONAIS						
1.1	COMBUSTÍVEL	Serviço de disponibilização de combustível para o carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.	1	SERVIÇO	4	13.563,90	54.255,60
1.2	LOCAÇÃO DE CARRO DE CORRIDA FÓRMULA 3	Serviço de locação de carro de corrida completo de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.	1	SERVIÇO	4	60.931,60	243.726,40
1.3	PNEUS	Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.	1	SERVIÇO	4	73.170,86	292.683,44
1.4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Serviço de mão de obra especializada contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados (Informamos que, nos orçamentos enviados como parâmetros de custo, este item se refere à soma das rubricas Engenheiro, Logística e Transporte, Staff e Técnico - Assistente de Pista. Foi necessária a apresentação do item dessa maneira devido a exigências da equipe que será contratada para a prestação deste serviço). Cotação Euro: R\$ 6,45.	1	SERVIÇO	4	87.741,41	350.965,64
1.5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR	Serviço de manutenção do motor do carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.	1	SERVIÇO	4	44.241,58	176.966,32
1.6	SERVIÇO DE MECÂNICO	Serviço de mecânicos contratado de equipe especializada na categoria (equipe de 3 mecânicos) para corridas e treinos. Quantidade = 1 serviço. Duração 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.	1	SERVIÇO	4	5.192,38	20.769,52
1.7 a	SERVIÇO DE TREINOS EM SIMULADOR	Serviço de treinamento em simulador para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade = 9 sessões. Duração 1 dia. Parâmetro de Custo: Valor médio dos 3 orçamentos de equipes apresentados. Cotação Euro: R\$ 6,45.	9	SERVIÇO	1	80.164,79	721.483,11
1.7 b			1	SERVIÇO	1	55.000,00	55.000,00
TOTAL:							1.915.850,03
2	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM						
2.1	GERENTE DO PROJETO	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo, conforme detalhado nas estratégias de ação. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.	1	PESSOA	4	8.000,00	32.000,00
TOTAL:							32.000,00
3	ENCARGOS TRABALHISTAS						
3.1	ENCARGOS_GERENTE DO PROJETO	Encargos trabalhistas para contratação CLT. Esta ação prevê o pagamento de encargos no percentual de 75,87% sobre o valor do salário bruto. Este percentual divide-se da seguinte forma: INSS e Outras Entidades; FGTS; PIS; Férias; Adicional de Férias e respectivos encargos; 13º Salário e respectivos encargos; Multa FGTS; Verbas rescisórias.	0	ENCARGO	0	3.414,15	0,00
TOTAL:							0,00
4	IMPOSTOS/RECOLHIMENTO						
4.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Trata-se da previsão de tributos de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.	1	TAXA	1	346.162,74	346.162,74
TOTAL:							346.162,74
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							2.294.012,77
ATIVIDADE(S) MEIO							
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	4	7.544,99	30.179,96
1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	SERVIÇO	4	1.200,00	4.800,00
TOTAL:							34.979,96
			TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO				34.979,96
			Porcentagem da Atividade MeioxFim (até 15%)				1,52%
			TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM				2.328.992,73
			ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				100.000,00
			Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos				4,294%
			TOTAL GERAL				2.428.992,73

NOME DO PROJETO: Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

SLIE: 2000633

NOME DO EVENTO		LOCAL			Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		Data	AUTÓDROMO	PAÍS	
1	Corrida 1 - Fórmula 2	26/05/2022	Circuito de Monte Carlo	Mônaco	1
2	Corrida 2 - Fórmula 2	27 a 28/05/2022	Circuito de Monte Carlo	Mônaco	1
3	Corrida 3 - Fórmula 2	09/06/2022	Circuito de Baku	Azerbaijão	1
4	Corrida 4 - Fórmula 2	10 a 11/06/2022	Circuito de Baku	Azerbaijão	1

Cotia, 19 de agosto de 2022.

Nome e Assinatura do Responsável:

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

período de atividades: maio/2022 a dezembro/2022

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto teve sua autorização para captar publicada no Diário Oficial da União em 23/10/2020, no valor de R\$ 4.458.491,09.

Após a captação parcial de R\$ 1.900.000,00 e contrato de patrocínio prevendo outros aportes, apresentamos à SENIFE o pedido de Análise Técnica Orçamentária no valor total de R\$ 2.400.000,00, que foi aprovado integralmente em 13/05/2022, durante a 160ª Reunião Ordinária da CTLIE.

Em 20/05/2022 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução na mesma data.

Em 19/08/2022 enviamos à SENIFE a Prestação de Contas Parcial, que foi aprovada em 12/09/2022 através do ofício nº 3460/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC e a segunda parcela de recursos, conforme contrato de patrocínio, foi transferida para a conta movimento em 15/09/2022.

Em 19/08/2022 enviamos à SENIFE um pedido de Remanejamento de Recursos entre Ações com Uso de Aplicação Financeira, que foi aprovado em 05/09/2022 através do ofício nº 3227/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC e o projeto passou a ter valor de R\$ 2.428.992,73.

Esclarecemos que para a temporada 2022 da FIA Fórmula 2, o piloto Enzo Fittipaldi, beneficiário desse projeto, contou com recursos de dois projetos incentivados: esse do qual estamos prestando contas e outro da entidade Clube de Karts da Região Tocantina, processo 71000.063206/2021-21. **Reforçamos que não houve sobreposição da aplicação dos recursos, uma vez que cada projeto custeou corridas/etapas distintas.**

Para facilitar o entendimento, seguem abaixo as etapas contempladas em cada projeto:

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



FIA Fórmula 2 - Temporada 2022	
Projeto Time CKRT - Fórmula 2 Processo 71000.063206/2021-21	Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3 Processo 71000.049070/2020-66 Objeto dessa PCF
Etapa Ímola – Itália – Corridas 1 e 2 – 21 a 23/04/2022	Etapa Monte Carlo – Mônaco – Corridas 1 e 2 – 26/05/2022
Etapa Barcelona – Espanha – Corrida 1 – 19 a 21/05/2022	
Etapa Silverstone – Inglaterra – Corridas 1 e 2 – 30/06 a 02/07/2022	Etapa Baku – Azerbaijão – Corridas 1 e 2 – 09 a 11/06/2022
Etapa Spielberg – Áustria – Corrida 1 – 07 a 09/07/2022	
Etapa Yas Island – Abu Dhabi – Corridas 1 e 2 – 17 a 19/11/2022	

A comprovação das etapas/corridas de Ímola (23/04/22), Barcelona (21/05/22), Silverstone (30/06 a 02/07/22), Áustria (07 a 09/07/22) e Abu Dhabi (17 a 19/11/22) seguiu na prestação de contas do projeto Time CKRT – Fórmula 2, processo 71000.063206/2021-21.

Salientamos que o piloto disputou todas as etapas previstas no campeonato FIA Fórmula 2 2022 e que o custo total da temporada foi dividido entre três fontes de recursos: os dois projetos incentivados (71000.063206/2021-21 e 71000.049070/2020-66) e o restante com recursos próprios.

EXECUÇÃO

O objetivo deste projeto era oferecer as condições adequadas para que o piloto Enzo Fittipaldi pudesse disputar treinos e corridas de parte de um campeonato internacional de Fórmula 2. Tal objetivo foi cumprido.

Piloto do projeto:

NOME	TELEFONE DDD	EMAIL
Enzo Fittipaldi da Cruz	(11) 5521-1321	enzo@enzofittipaldi.com

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



A seguir, relatamos as corridas/etapas contempladas nesse projeto (que aconteceram conforme locais e datas aprovadas):

FIA Fórmula 2 2022

Etapa Monte Carlo – Mônaco – Corridas 1 e 2 – 25 a 28/05/2022

Corrida 1 – Sprint: 4º colocado.

Corrida 2 – Feature: 5º colocado.

Etapa Baku – Azerbaijão – Corridas 1 e 2 – 09 a 11/06/2022

Corrida 1 – Sprint: não finalizou

Corrida 2 – Feature: 6º colocado.

O piloto finalizou a temporada 2022 no 8º lugar no ranking geral de pilotos do campeonato, com 126 pontos.

METAS

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Comentário sobre a meta: A evolução técnica é notória pelos resultados: Enzo conquistou recordes para a equipe estreante na F2, a Charouz, terminando o campeonato em 8º lugar no ranking geral de pilotos. Dessa forma, consideramos essa atingida com sucesso, conforme demonstram os resultados e o relatório com a evolução técnica que seguem anexos a essa prestação de contas.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



Comentário sobre a meta: A evolução física do piloto pôde ser observada a cada etapa em que ele conquistou posições recordes. Enzo terminou o campeonato em 8º colocado no ranking geral de pilotos.

Tanto Mônaco quanto Baku são circuitos de rua que exigem ainda mais preparo físico e força dos pilotos, pois qualquer descuido resulta em uma batida. Dessa forma, consideramos que essa meta foi atingida com sucesso, conforme demonstram os resultados e o relatório com a evolução física que seguem anexos a essa prestação de contas.

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Comentário sobre a meta: Das 4 corridas contempladas no projeto, Enzo só não conseguiu terminar uma, pois se envolveu em um acidente. Dessa forma, consideramos essa meta atingida com sucesso. Os resultados das corridas seguem anexos a essa prestação de contas.

Meta 2: Ficar entre os 20 mais bem colocados em, pelo menos, três corridas previstas no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Comentário sobre a meta: Das 4 corridas contempladas no projeto, Enzo ficou não entre os 20, mas entre os 10 primeiros colocados em 3 delas. Dessa forma, consideramos essa meta superada. Os resultados das corridas seguem anexos a essa prestação de contas.

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

Etapa Monte Carlo – Mônaco – Corridas 1 e 2 – 25 a 28/05/2022



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66





PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

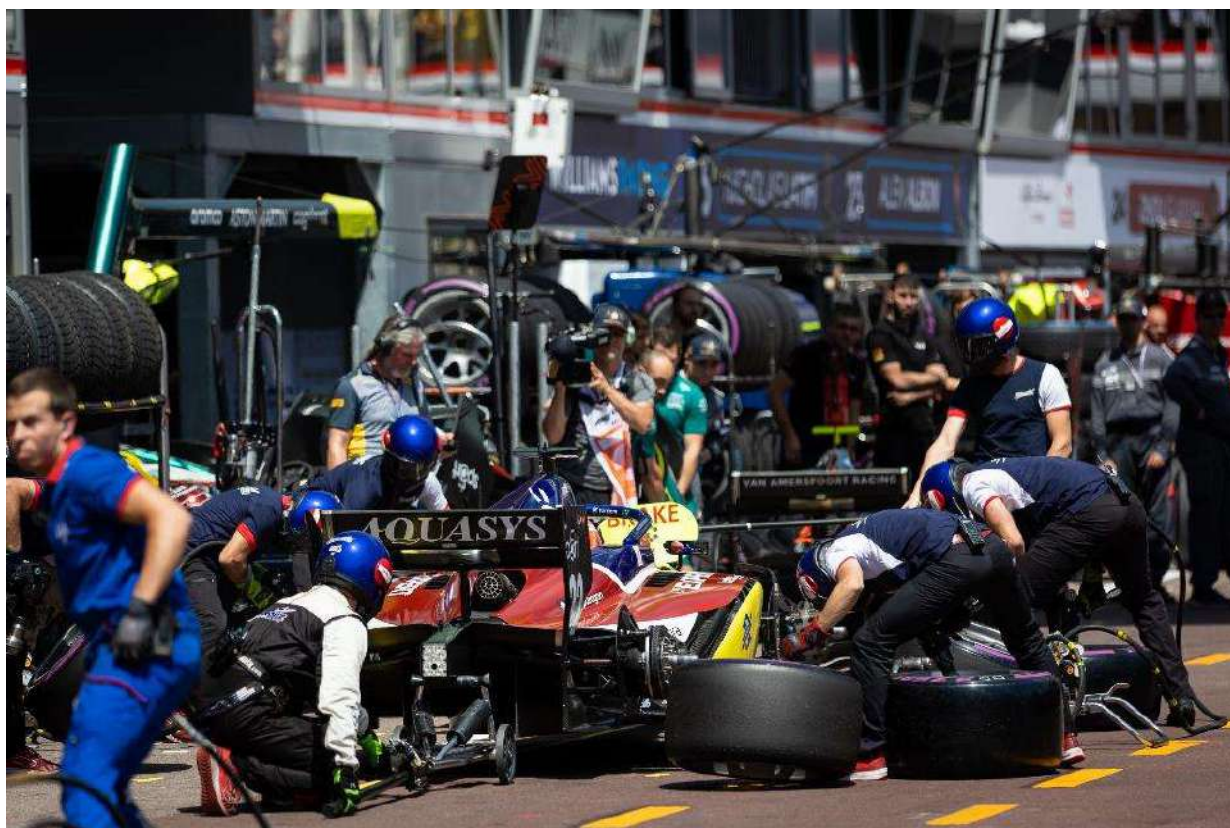




PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

Etapa Baku – Azerbaijão – Corridas 1 e 2 – 09 a 11/06/2022



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

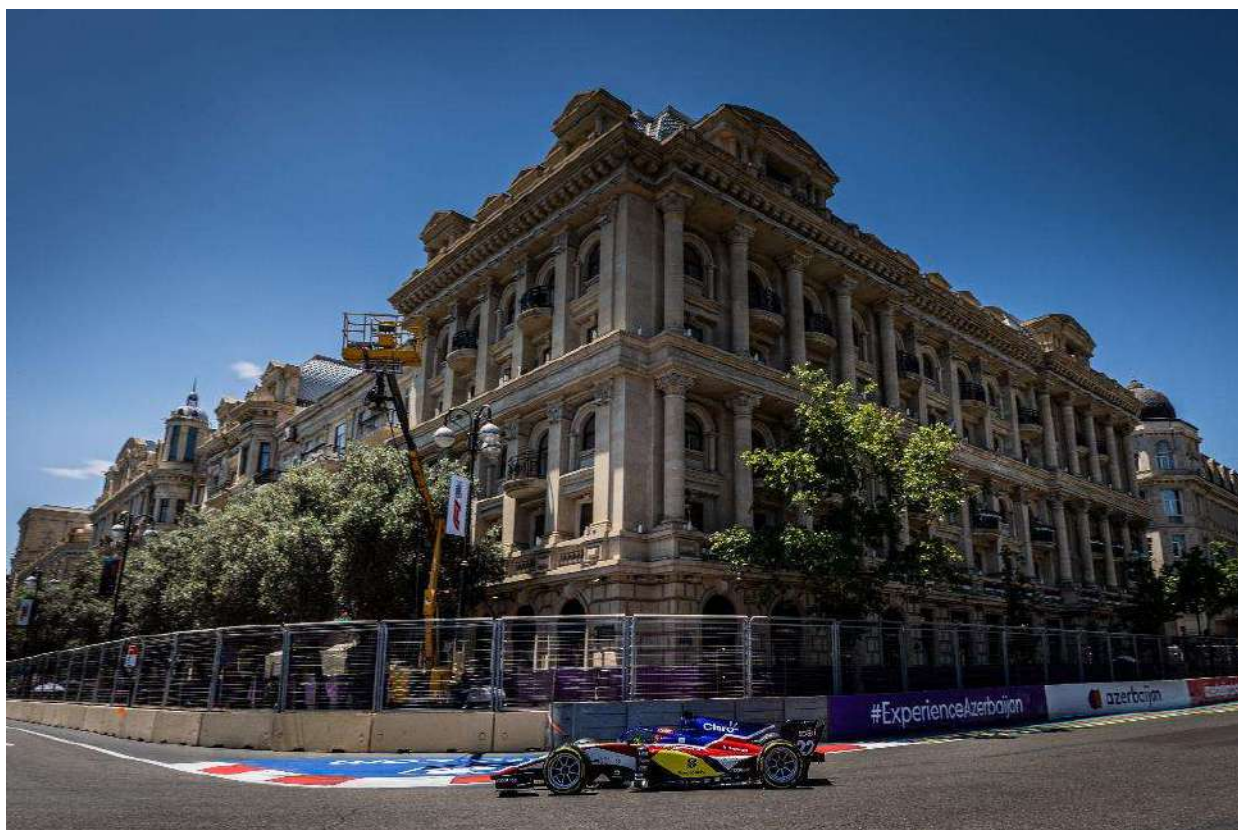
PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



Item 1.7 – Serviço de Treinos em Simulador – Equipe Carlin Motorsports.



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Peça de Divulgação	Tamanho	Formato das Logomarcas	Quantidade
Carro de Corrida	A definir.	A definir.	1



Adicionalmente, incluímos as logomarcas oficiais no macacão e no capacete do piloto:

Macacão do Piloto



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

Capacete



3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ação 1 – Atividade Fim – Serviços Operacionais

Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. As equipes precisam ser contratadas antes do início da temporada e, portanto, antes do início desse projeto. Dessa forma, no começo do ano de 2022, por interesse mútuo entre as partes (piloto e equipe), o Enzo Fittipaldi fechou um acordo com a Charouz Motorsports para disputar a temporada 2022 da FIA Fórmula 2 através dessa equipe. Assim, quando o projeto iniciou sua execução os pagamentos dos itens previstos foram feitos para essa equipe. Isso não prejudicou a execução do projeto e os valores aprovados para todos os itens abaixo foram respeitados.

Item 1.1 – Combustível: executado conforme programado.

Item 1.2 – Locação de Carro de Corrida de Fórmula 3: executado conforme programado.

Item 1.3 – Pneus: executado conforme programado.

Item 1.4 – Serviço de Mão de Obra Especializada: executado conforme programado.

Item 1.5 – Serviço de Manutenção de Motor: executado conforme programado.

Item 1.6 – Serviço de Mecânico: executado conforme programado.

Item 1.7 – Serviço de Treinos em Simulador: executado conforme programado. Para esse item, tivemos dois fornecedores ao longo do projeto. Das 10 sessões aprovadas, a Charouz Motorsports



PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



forneceu e recebeu por 4 sessões e a Carlin Motorsports (equipe que o piloto irá correr em 2023) forneceu e recebeu por 6 sessões.

Ressalta-se que é uma prática comum no automobilismo que ao final das temporadas o piloto faça treinos em simulador na equipe que ele irá correr no próximo ano e que isso não prejudicou a execução do projeto e que o item foi inteiramente executado, conforme demonstram as fotos nesse relatório.

Ação 2 – Atividade Fim – Recursos Humanos

Item 2.1 – Gerente do Projeto: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Ação 3 – Atividade Fim – Encargos Trabalhistas

Item 3.1 – Encargos_Gerente do Projeto: item zerado na ATO.

Ação 4 – Atividade Fim – Impostos/Recolhimento

Item 4.1 – Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência para outro projeto do KCGV em captação de recursos.

Ação 1 – Atividade Meio – Serviços de Terceiros

Item M 1.1 – Serviços Técnicos Especializados: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério da Cidadania. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Item M 1.2 – Contabilidade: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade do Kart Clube Granja Viana. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Lemos Contadores Associados se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Serviços de Produção

Elaboração e Captação: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Transferência de Recursos Remanescentes

Em 31/12/2022 o saldo remanescente desse projeto era R\$ 86.121,68. Conforme autoriza a Portaria 424/2020, gostaríamos de solicitar a transferência para dois projetos:

- 1) R\$ 30.000,00 para a conta captação 26486-5, agência 2962-9, do projeto "Time KGV – Rally UTV – Ano 3", processo 71000.075060/2022-48.
- 2) O restante dos recursos remanescentes mais rendimentos de aplicação até a data da transferência para a captação 25234-4, agência 2962-9, do projeto "Nicolas Giaffone Ano 1", processo 71000.052494/2019-74.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Captação de Recursos

Conseguimos captar 100% dos recursos previstos para a execução do projeto através de contrato de patrocínio.

PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66



Execução

A execução foi bem desenvolvida e sem problemas, principalmente porque toda a equipe e parceiros estiveram envolvidos no processo. Devido a isso não enfrentamos grandes dificuldades.

Prestação de Contas

Não tivemos grandes dificuldades na prestação de contas, visto que seguimos com o projeto dentro do que foi proposto.

5) CONCLUSÕES

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e também do Kart Clube Granja Viana.

Cotia, 23 de fevereiro de 2023.

KART CLUBE GRANJA VIANA
MARCELLO HIRSCH
PRESIDENTE



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

SLIE: 2000633

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

Nº	evento/ modalidade	nome	endereço	telefone	idade	BENEFÍCIO	OBS.:
						Competição	
1	FIA Fórmula 2 2022	Enzo Fittipaldi da Cruz	Rua Joaquim José Esteve, 60 - São Paulo/SP - CEP 04740-000	(11) 5521-1321	21	X	

Cotia, 23 de fevereiro de 2023.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Ano 1 – Enzo Fittipaldi – Fórmula 3

N.º SLIE: 2000633

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Gerente do Projeto	(11) 95165-8668	20h/semana	R\$8.000,00	Contratação PJ	4 meses

Cotia, 23 de fevereiro de 2023.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Enzo Fittipaldi

Proponente: Kart Clube Granja Viana
Projeto: Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3
Processo Nº : 71000.049070/2020-66
Beneficiário: Enzo Fittipaldi

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Treino Livre (Free Practice)	Treino Classificatório (Qualifying Session)	Corrida 1 (Sprint)	Corrida 2 (Feature)
1	FIA Fórmula 2 2022	22	25 a 28/05/22	Monte Carlo - Mônaco	14º	6º	4º	5º
2	FIA Fórmula 2 2022	22	09 a 11/06/22	Baku - Azerbaijão	14º	16º	Não Completou	6º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O GP de Mônaco de F2, uma corrida muito especial para Enzo Fittipaldi, foi sua primeira vez no circuito mais famoso do calendário da F1, no treino livre o carro de Enzo apresentou um problema no motor e ele conseguiu finalizar apenas em P14, no treino classificatório o carro estava pronto e Enzo conseguiu um excelente P3 no grupo, o qualify é dividido em 2 grupos pelo fato da pista ser muito estreita, com isso ele ficou em P6 no geral, a melhor classificação do ano. Na corrida sprint ele largou de P5 e conseguiu ganhar uma posição na largada e se manteve em P4 até o final, muito perto do pódio. Na corrida principal Enzo largou de P6 e mais uma vez na largada conseguiu pular uma posição, para P5, como Mônaco é um circuito onde é muito difícil a ultrapassagem essa posição se manteve até o final, finalizando a corrida com um excelente P5 e conquistando importantes pontos no final de semana.

Na etapa seguinte, em Baku, Enzo Fittipaldi começou o treino livre conhecendo os limites da pista com o F2, pois foi sua primeira vez no circuito de Baku, um circuito de rua onde qualquer erro faz você ir para no muro. No treino livre ele foi P14 e na classificação foi P16, não conseguindo um acerto ideal para o carro. Durante a corrida Sprint, a primeira do final de semana, Enzo Fittipaldi adquiriu um bom ritmo e conseguiu subir de 16º para 11º realizando importantes ultrapassagens, quando na volta 17 de 21, faltando 5 para o fim, após uma relargada de safety car o piloto teve um toque que acabou colocando um fim na corrida que estava se desenhando para mais um grande resultado. Na corrida do domingo, a Feature Race, Enzo Fittipaldi conseguiu um ritmo fantástico, saindo de P16 ele conseguiu realizar mais de 10 ultrapassagens, finalizando a prova em P6. Com esses resultados Enzo Fittipaldi passou a ocupar a 8ª posição no campeonato, com 50 pontos conquistados.



METAS QUALITATIVAS

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Relatório de Desenvolvimento Físico do Piloto Enzo Fittipaldi

Proponente: Kart Clube Granja Viana
Projeto : Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3
Processo Nº : 71000.049070/2020-66
Beneficiário: Enzo Fittipaldi

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Treino Livre (Free Pratices)	Treino Classificatório (Qualifying Session)	Corrida 1 (Sprint)	Corrida 2 (Feature)
1	FIA Fórmula 2 2022	22	25 a 28/05/22	Monte Carlo - Mônaco	14º	6º	4º	5º
2	FIA Fórmula 2 2022	22	09 a 11/06/22	Baku - Azerbaijão	14º	16º	Não Completou	6º

AValiação de desenvolvimento físico

Enzo Fittipaldi tem mostrado uma importante evolução física ao longo do ano, ele tem realizado atividades físicas diárias para se manter em alto nível para realização das etapas da Fórmula 2 que demandam muita preparação. Na corrida de Mônaco Enzo conquistou sua melhor classificação do ano, um P6, sendo que ele foi o 3º mais rápido no grupo de pilotos em que estava (em Mônaco a classificação é dividida em 2 grupos de 11 pilotos). Nas corridas Sprint e Feature, Enzo conseguiu completar em P4 e P5, isso só foi possível devido ao seu desenvolvimento físico estar evoluindo sempre, Mônaco é uma pista onde exige muito da preparação dos pilotos, tanto na parte física quanto mental, pois qualquer erro pode fazer o piloto acabar no muro.

Na etapa seguinte em Baku, Enzo realizou duas provas de muita recuperação, visto que na classificação a equipe não conseguiu encontrar o acerto ideal para o carro. A prova Sprint foi uma corrida que demandou muito do físico do piloto, largando de P16 ele chegou a ocupar o P11 antes de um toque que colocou um fim na corrida. Na corrida principal de domingo Enzo largou mais uma vez em P16 e com uma excelente evolução ao longo da prova ele conquistou 10 posições na pista finalizando em P6.

Ao fim dessas duas etapas Enzo Fittipaldi já somava 50 pontos no campeonato ocupando o 8º lugar no quadro de pilotos.



METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Meta 2: Ficar entre os 20 mais bem colocados em, pelo menos, três corridas previstas no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Conteúdo [Esconder]

Início

- ▼ Pilotos e equipes

Mudanças nas equipes

[▼ Calendário](#)

Mudanças no calendário

- ▼ Mudanças no regulamento

Mudanças esportivas

- ▼ Resultados e classificações

Resumo da temporada

Campeonato de Pilotos

Campeonato de Equipes

Notas

Referências

Ligações externas

Campeonato de Pilotos

Pos.	Pilotos	BAR		GID		IMO		CAT		MON		BAC		SIL		RBR		LEC		HUN		SPA		ZAN		MNZ		YAS		Pontos	Cor	Resultado																																																																																																																																																													
																																																																																																																																																																																													<

Campeonato de Equipes

 Lei de Incentivo ao Esporte	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		PARCIAL ()
	ANEXO II		FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3			SLIE: 2000633
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana			PROCESSO: 71000.049070/2020-66
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
XP Vida e Previdencia S.A.	R\$ 6.000,00	AÇÃO 1 - Atividade Fim - Serviços Operacionais	R\$ 1.915.764,18
XP Controle Participacoes S/A	R\$ 129.000,00	AÇÃO 2 - Atividade Fim - Recursos Humanos	R\$ 32.000,00
XPE Infomoney Educacao Assessoria Empresarial e Participacoes Ltda.	R\$ 65.000,00	AÇÃO 3 - Atividade Fim - Encargos Trabalhistas	R\$ 0,00
XP Corretora de Seguros Ltda	R\$ 55.000,00	AÇÃO 4 - Atividade Fim - Impostos/Recolhimento	R\$ 265.481,56
XP Vista Asset Management Ltda.	R\$ 145.000,00	AÇÃO 1 - Atividade Meio - Serviços de Terceiros	R\$ 34.979,95
Brasilprev Seguros e Previdência S/A	R\$ 1.500.000,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 100.000,01
Brasilprev Seguros e Previdência S/A	R\$ 500.000,00	SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 2.348.225,70
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 2.400.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 34.347,38		
TOTAL RECEITAS	R\$ 2.434.347,38	TOTAL DÉBITOS	R\$ 2.348.225,70
SALDO			R\$ 86.121,68
Cotia, 23 de fevereiro de 2023.		Assinatura do responsável	

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()
		ANEXO III										FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Ano 1 - Enzo Fittipakdi - Fórmula 3											SLIE: 2000633	
PROPOSITANTE: Kart Clube Granja Viana											PROCESSO: 71000.049070/2020-66	
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em MAIO/2022												
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	25-mai-22	---	---	5.548,10	5.548,10	0	mai-22	Secretaria da Receita Federal do Brasil	IOF
1.1	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22	1.460.026,10	54.255,60	4	mai-22	Charouz Racing System	Combustível
1.2	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22		243.726,40	4	mai-22	Charouz Racing System	Locação De Carro De Corrida Fórmula 3
1.3	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22		292.683,44	4	mai-22	Charouz Racing System	Pneus
1.4	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22		350.965,64	4	mai-22	Charouz Racing System	Serviço De Mão De Obra Especializada
1.5	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22		176.966,32	4	mai-22	Charouz Racing System	Serviço De Manutenção De Motor
1.6	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22		20.769,52	4	mai-22	Charouz Racing System	Serviço De Mecânico
1.7	Charouz Racing System	-----	Transferência	25-mai-22	Invoice	23-mai-22		320.659,18	4	mai-22	Charouz Racing System	Serviço De Treinos Em Simulador
4.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	25-mai-22	---	---	550,00	550,00	0	mai-22	Banco do Brasil	Tarifa Envio OPE
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	14-abr-22	---	---	257.651,66	257.651,66	1	mai-22	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Retenção de Imposto de Renda
SP	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	25-mai-22	NF 3729	25-mai-22	89.276,06	89.276,06	1	---	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviço de Elaboração
Pagamentos compensados em JUNHO/2022												
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	20-jun-22	NF 3138	17-jun-22	1.200,00	1.200,00	1	Parcela 1/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em JULHO/2022												
M 1.1	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	11-jul-22	NF 3807	1-jul-22	7.544,99	7.544,99	1	Parcela 1/4	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	14-jul-22	NF 0003	13-jul-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 1/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	18-jul-22	NF 0005	13-jul-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 2/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	20-jul-22	NF 3154	6-jul-22	1.200,00	1.200,00	1	Parcela 2/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em AGOSTO/2022												
M 1.1	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	10-ago-22	NF 3872	1-ago-22	7.544,99	7.544,99	1	Parcela 2/4	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	18-ago-22	NF 0008	17-ago-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 3/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	19-ago-22	NF 3181	18-ago-22	1.200,00	1.200,00	1	Parcela 3/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em SETEMBRO/2022												
2.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Transferência	9-set-22	NF 0009	7-set-22	8.000,00	8.000,00	1	Parcela 4/4	GS Assessoria Esportiva Ltda	Gerente do Projeto
M 1.1	ISG Serviços Especializados Ltda	01.255.221/0001-73	Pgto. De Título	12-set-22	NF 3911	1-set-22	7.544,99	7.544,99	1	Parcela 3/4	ISG Serviços Especializados Ltda	Serviços Técnicos Especializados

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS											PARCIAL ()	
	ANEXO III											FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: Ano 1 - Enzo Fittipakdi - Fórmula 3											SLIE: 2000633		
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana											PROCESSO: 71000.049070/2020-66		
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"	
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	02.503.879/0001-10	Pgto. De Título	20-set-22	NF 3202	15-set-22	1.200,00	1.200,00	1	Parcela 4/4	Lemos Contadores Associados Ltda - ME	Contabilidade	
4.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Débito	21-set-22	---	---	1.731,80	1.731,80	0	set-22	Secretaria da Receita Federal do Brasil	IOF	
1.7	Carlin Motorsport	-----	Transferência	21-set-22	Invoice	19-ago-22	455.738,08	455.738,08	6	set-22	Carlin Motorsport	Serviço De Treinos Em Simulador	
Pagamentos compensados em OUTUBRO/2022													
SP	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Transferência	10-out-22	NF 4035	3-out-22	10.064,42	10.064,42	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Serviço de Elaboração	
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Transferência	11-out-22	NF 3991	3-out-22	7.080,97	7.080,97	1	Parcela 4/4	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Serviços Técnicos Especializados	
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/2022													
SP	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto. De Título	18-nov-22	DARF	---	498,67	498,67	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	PIS/COFINS/CSLL	
M 1.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto. De Título	18-nov-22	DARF	---	350,84	350,84	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	PIS/COFINS/CSLL	
SP	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto. De Título	18-nov-22	DARF	---	160,86	160,86	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	IRRF Pessoa Jurídica	
M 1.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pgto. De Título	18-nov-22	DARF	---	113,17	113,17	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	IRRF Pessoa Jurídica	
							TOTAL	2.348.225,70	2.348.225,70				
Cotia, 23 de fevereiro de 2023.			RESPONSÁVEL: 										

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO								PARCIAL ()	
		ANEXO IV								FINAL (X)	
NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana				NOME DO PROJETO: Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3				PROCESSO: 71000.049070/2020-66			
VALOR CAPTADO: R\$ 2.400.000,00		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 34.347,38				VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 31/12/2022		SLIE: 2000633			
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL	
ATIVIDADE FIM											
AÇÃO 1 - Atividade Fim - Serviços Operacionais											
1.1	Combustível	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	54.255,60	54.255,60	-	Executado conforme programado.	54.255,60	
1.2	Locação De Carro De Corrida Fórmula 3	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	243.726,40	243.726,40	-	Executado conforme programado.	243.726,40	
1.3	Pneus	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	292.683,44	292.683,44	-	Executado conforme programado.	292.683,44	
1.4	Serviço De Mão De Obra Especializada	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	350.965,64	350.965,64	-	Executado conforme programado.	350.965,64	
1.5	Serviço De Manutenção De Motor	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	176.966,32	176.966,32	-	Executado conforme programado.	176.966,32	
1.6	Serviço De Mecânico	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	20.769,52	20.769,52	-	Executado conforme programado.	20.769,52	
1.7	Serviço De Treinos Em Simulador	Serviço	10	10	Executado conforme programado.	776.483,11	776.397,26	-	Executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência para outro projeto do KCGV em captação de recursos.	776.397,26	
AÇÃO 2 - Atividade Fim - Recursos Humanos											
2.1	Gerente do Projeto	Pessoa	4	4	Executado conforme programado.	32.000,00	32.000,00	-	Executado conforme programado.	32.000,00	
AÇÃO 3 - Atividade Fim - Encargos Trabalhistas											
3.1	Encargos_Gerente do Projeto	Encargo	-	-	Item zerado na ATO.	-	-	-	Item zerado na ATO.	-	
AÇÃO 4 - Atividade Fim - Impostos/Recolhimento											
4.1	Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior	Taxa	1	1	Executado conforme programado.	346.162,74	265.481,56	-	Executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência para outro projeto do KCGV em captação de recursos.	265.481,56	
ATIVIDADE MEIO											
AÇÃO 1 - Atividade Meio - Serviços de Terceiros											
M 1.1	Serviços Técnicos Especializados	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	30.179,96	30.179,95	-	Executado conforme programado.	30.179,95	
M 1.2	Contabilidade	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	4.800,00	4.800,00	-	Executado conforme programado.	4.800,00	

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO								PARCIAL ()
		ANEXO IV								FINAL (X)
NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana				NOME DO PROJETO: Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3				PROCESSO: 71000.049070/2020-66		
VALOR CAPTADO: R\$ 2.400.000,00		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 34.347,38				VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 31/12/2022		SLIE: 2000633		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	100.000,00	100.000,01	-	Executado conforme programado.	100.000,01
TOTAL						2.428.992,73	2.348.225,70	-		2.348.225,70
Cotia, 23 de fevereiro de 2023.				Assinatura do responsável 						



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332261004386318009
26/05/2022 10:08:58

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência OUTUBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332261004386318010
26/05/2022 10:09:28

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência NOVEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337041129805369008
04/08/2021 11:36:43

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337041129805369009
04/08/2021 11:37:11

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JANEIRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337041129805369010
04/08/2021 11:37:39

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335071857197000014
07/07/2021 19:13:54**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência MARCO/2021

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
23/03/2021	APLICAÇÃO	400.000,00			160.401,630991	2,493740229	160.401,630991
31/03/2021	SALDO ATUAL	400.106,00			160.401,630991		160.401,630991

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	400.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	106,00
SALDO ATUAL =	400.106,00

Valor da Cota

26/02/2021	2,492879120
31/03/2021	2,494401084

Rentabilidade

No mês	0,0610
No ano	0,1164
Últimos 12 meses	0,7019

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335071857197000015
07/07/2021 19:14:33**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência ABRIL/2021

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	400.106,00			160.401,630991		
30/04/2021	SALDO ATUAL	400.454,87			160.401,630991		160.401,630991

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	400.106,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	348,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	348,87
SALDO ATUAL =	400.454,87

Valor da Cota

31/03/2021	2,494401084
30/04/2021	2,496576026

Rentabilidade

No mês	0,0871
No ano	0,2037
Últimos 12 meses	0,6242

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 2962-9
 Conta 25329-4 MESP-2000633-00
 Mês/ano referência MAIO/2021

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	400.454,87			160.401,630991		
31/05/2021	COBRANÇA DE IR		203,65		81,457123	2,500088291	160.320,173868
	Aplicação 23/03/2021		203,65		81,457123		
31/05/2021	SALDO ATUAL	400.814,59			160.320,173868		160.320,173868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	400.454,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	563,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	203,65
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	359,72
SALDO ATUAL =	400.814,59

Valor da Cota

30/04/2021	2,496576026
31/05/2021	2,500088291

Rentabilidade

No mês	0,1406
No ano	0,3446
Últimos 12 meses	0,6466

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335071857197000018
07/07/2021 19:15:33**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JUNHO/2021

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	400.814,59			160.320,173868		
30/06/2021	SALDO ATUAL	401.529,12			160.320,173868		160.320,173868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	400.814,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	714,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	714,53
SALDO ATUAL =	401.529,12

Valor da Cota

31/05/2021	2,500088291
30/06/2021	2,504545190

Rentabilidade

No mês	0,1782
No ano	0,5235
Últimos 12 meses	0,7362

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337041129805369011
04/08/2021 11:38:11

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JULHO/2021

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	401.529,12			160.320,173868		
30/07/2021	SALDO ATUAL	402.400,95			160.320,173868		160.320,173868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	401.529,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	871,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	871,83
SALDO ATUAL =	402.400,95

Valor da Cota

30/06/2021	2,504545190
30/07/2021	2,509983220

Rentabilidade

No mês	0,2171
No ano	0,7418
Últimos 12 meses	0,8988

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332221734759486027
22/09/2021 17:48:06

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	402.400,95			160.320,173868		
31/08/2021	SALDO ATUAL	403.533,34			160.320,173868		160.320,173868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	402.400,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.132,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.132,39
SALDO ATUAL =	403.533,34

Valor da Cota

30/07/2021	2,509983220
31/08/2021	2,517046577

Rentabilidade

No mês	0,2814
No ano	1,0253
Últimos 12 meses	1,1477

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	403.533,34			160.320,173868		
30/09/2021	SALDO ATUAL	404.751,07			160.320,173868		160.320,173868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	403.533,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.217,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.217,73
SALDO ATUAL =	404.751,07

Valor da Cota

31/08/2021	2,517046577
30/09/2021	2,524642166

Rentabilidade

No mês	0,3017
No ano	1,3301
Últimos 12 meses	1,4248

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335031807643111032
03/11/2021 18:24:28

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência OUTUBRO/2021

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	404.751,07			160.320,173868		
29/10/2021	SALDO ATUAL	406.178,77			160.320,173868		160.320,173868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	404.751,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.427,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.427,70
SALDO ATUAL =	406.178,77

Valor da Cota

30/09/2021	2,524642166
29/10/2021	2,533547490

Rentabilidade

No mês	0,3527
No ano	1,6876
Últimos 12 meses	1,7514

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333051639294792006
05/01/2022 16:55:22

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência NOVEMBRO/2021

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	406.178,77			160.320,173868		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		1.443,53		567,178201	2,545108394	159.752,995667
	Aplicação 23/03/2021		1.443,53		567,178201		
30/11/2021	SALDO ATUAL	406.588,69			159.752,995667		159.752,995667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	406.178,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.853,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.443,53
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	409,92
SALDO ATUAL =	406.588,69

Valor da Cota

29/10/2021	2,533547490
30/11/2021	2,545108394

Rentabilidade

No mês	0,4563
No ano	2,1516
Últimos 12 meses	2,1850

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333051639294792007
05/01/2022 16:56:13

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	406.588,69			159.752,995667		
31/12/2021	SALDO ATUAL	409.061,88			159.752,995667		159.752,995667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	406.588,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.473,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.473,19
SALDO ATUAL =	409.061,88

Valor da Cota

30/11/2021	2,545108394
31/12/2021	2,560589720

Rentabilidade

No mês	0,6082
No ano	2,7729
Últimos 12 meses	2,7729

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332041529189225026
04/02/2022 15:41:56

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JANEIRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	409.061,88			159.752,995667		
31/01/2022	SALDO ATUAL	411.447,57			159.752,995667		159.752,995667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	409.061,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.385,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.385,69
SALDO ATUAL =	411.447,57

Valor da Cota

31/12/2021	2,560589720
31/01/2022	2,575523359

Rentabilidade

No mês	0,5832
No ano	0,5832
Últimos 12 meses	3,3423

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071120163522029
07/03/2022 11:36:25

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	411.447,57			159.752,995667		
25/02/2022	SALDO ATUAL	413.962,09			159.752,995667		159.752,995667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	411.447,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.514,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.514,52
SALDO ATUAL =	413.962,09

Valor da Cota

31/01/2022	2,575523359
25/02/2022	2,591263399

Rentabilidade

No mês	0,6111
No ano	1,1979
Últimos 12 meses	3,9466

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338061756844705008
06/04/2022 18:07:57

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência MARCO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	413.962,09			159.752,995667		
31/03/2022	SALDO ATUAL	417.073,15			159.752,995667		159.752,995667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	413.962,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.111,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.111,06
SALDO ATUAL =	417.073,15

Valor da Cota

25/02/2022	2,591263399
31/03/2022	2,610737575

Rentabilidade

No mês	0,7515
No ano	1,9584
Últimos 12 meses	4,6639

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337091315011519012
09/05/2022 13:27:22

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência ABRIL/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	417.073,15			159.752,995667		
26/04/2022	APLICAÇÃO	1.500.000,00			571.292,143164	2,625626867	731.045,138831
29/04/2022	SALDO ATUAL	1.921.544,59			731.045,138831		731.045,138831

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	417.073,15
APLICAÇÕES (+)	1.500.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.471,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.471,44
SALDO ATUAL =	1.921.544,59

Valor da Cota

31/03/2022	2,610737575
29/04/2022	2,628489656

Rentabilidade

No mês	0,6799
No ano	2,6517
Últimos 12 meses	5,2837

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990021
06/06/2022 16:08:15

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	1.921.544,59			731.045,138831		
24/05/2022	RESGATE	1.874.797,34	5.613,91	677,16	710.889,604089	2,646104823	20.155,534742
	Aplicação 23/03/2021	419.496,27	3.226,90		159.752,995667		
	Aplicação 26/04/2022	1.455.301,07	2.387,01	677,16	551.136,608422		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		103,99		39,220431	2,651424218	20.116,314311
	Aplicação 26/04/2022		103,99		39,220431		
31/05/2022	SALDO ATUAL	53.336,88			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.921.544,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.874.797,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.984,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	5.717,90
IOF (-)	677,16
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.589,63
SALDO ATUAL =	53.336,88

Valor da Cota

29/04/2022	2,628489656
31/05/2022	2,651424218

Rentabilidade

No mês	0,8725
No ano	3,5474
Últimos 12 meses	6,0532

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005626011
07/07/2022 17:51:34

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	53.336,88			20.116,314311		
30/06/2022	SALDO ATUAL	53.794,68			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.336,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	457,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	457,80
SALDO ATUAL =	53.794,68

Valor da Cota

31/05/2022	2,651424218
30/06/2022	2,674181818

Rentabilidade

No mês	0,8583
No ano	4,4361
Últimos 12 meses	6,7731

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461018
02/08/2022 10:51:51

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	53.794,68			20.116,314311		
29/07/2022	SALDO ATUAL	54.272,82			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.794,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	478,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	478,14
SALDO ATUAL =	54.272,82

Valor da Cota

30/06/2022	2,674181818
29/07/2022	2,697950636

Rentabilidade

No mês	0,8888
No ano	5,3644
Últimos 12 meses	7,4887

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031002062820011
03/09/2022 10:23:15

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	54.272,82			20.116,314311		
26/08/2022	APLICAÇÃO	500.000,00			183.714,887654	2,721608501	203.831,201965
31/08/2022	SALDO ATUAL	555.486,89			203.831,201965		203.831,201965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.272,82
APLICAÇÕES (+)	500.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.214,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.214,07
SALDO ATUAL =	555.486,89

Valor da Cota

29/07/2022	2,697950636
31/08/2022	2,725229911

Rentabilidade

No mês	1,0111
No ano	6,4297
Últimos 12 meses	8,2709

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031430299984017
03/10/2022 14:39:07

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	555.486,89			203.831,201965		
05/09/2022	RESGATE	28.992,73	193,19		10.695,382638	2,728833646	193.135,819327
	Aplicação 26/04/2022	28.992,73	193,19		10.695,382638		
15/09/2022	RESGATE	525.502,66	621,69	949,04	192.551,399605	2,737312692	584,419722
	Aplicação 26/04/2022	25.599,89	188,15		9.420,931673		
	Aplicação 26/08/2022	499.902,77	433,54	949,04	183.130,467932		
30/09/2022	SALDO ATUAL	1.607,55			584,419722		584,419722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	555.486,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	554.495,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.379,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	814,88
IOF (-)	949,04
RENDIMENTO LÍQUIDO	616,05
SALDO ATUAL =	1.607,55

Valor da Cota

31/08/2022	2,725229911
30/09/2022	2,750675048

Rentabilidade

No mês	0,9336
No ano	7,4234
Últimos 12 meses	8,9530

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331011109928816025
01/11/2022 11:24:31

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	1.607,55			584,419722		
31/10/2022	SALDO ATUAL	1.621,85			584,419722		584,419722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.607,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,30
SALDO ATUAL =	1.621,85

Valor da Cota

30/09/2022	2,750675048
31/10/2022	2,775141718

Rentabilidade

No mês	0,8894
No ano	8,3790
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333020940474563013
02/12/2022 09:49:22

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	1.621,85			584,419722		
30/11/2022	COBRANÇA DE IR		9,14		3,264500	2,799815864	581,155222
	Aplicação 26/08/2022		9,14		3,264500		
30/11/2022	SALDO ATUAL	1.627,13			581,155222		581,155222

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.621,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,14
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,28
SALDO ATUAL =	1.627,13

Valor da Cota

31/10/2022	2,775141718
30/11/2022	2,799815864

Rentabilidade

No mês	0,8891
No ano	9,3426
Últimos 12 meses	10,0077

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G332261004386318007
26/05/2022 10:07:04

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332261004386318008
26/05/2022 10:08:09

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337041129805369007
04/08/2021 11:35:02

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2020	28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	993.037.409	6.000,00 C	
28/12/2020	28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	993.345.094	129.000,00 C	
28/12/2020	28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	993.345.101	65.000,00 C	
28/12/2020	28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	993.345.123	55.000,00 C	
28/12/2020	28/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	993.534.889	145.000,00 C	400.000,00 C
31/12/2020		0000	00000	976 S A L D O			400.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071857197000007
07/07/2021 19:10:17

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			400.000,00 C
31/01/2021		0000	00000	000 S A L D O			400.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071857197000008
07/07/2021 19:11:37

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			400.000,00 C
28/02/2021		0000	00000	000 S A L D O			400.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071857197000009
07/07/2021 19:12:02

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			400.000,00 C
23/03/2021		0000	00000	345 BB C Prazo Admin Soberano	77	400.000,00 D	0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071857197000010
07/07/2021 19:12:29

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

**Consultas - Extrato de conta corrente**G335071857197000011
07/07/2021 19:12:49**Cliente - Conta atual**

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

**Consultas - Extrato de conta corrente**G3350718571970001
07/07/2021 19:13:10**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 06 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370411298053691
04/08/2021 11:39:17

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 07 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G332221734759486026
22/09/2021 17:47:20

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380513273619721
05/10/2021 13:52:10

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 09 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350318076431111
03/11/2021 18:23:52

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 10 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G338051626782116031
05/01/2022 16:42:12

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380516267821161
05/01/2022 16:46:50

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320415291892251
04/02/2022 15:41:07

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 01 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350711201635221
07/03/2022 11:35:36

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 02 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380617568447051
06/04/2022 18:07:16

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 03 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337091315011519011
09/05/2022 13:26:44

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/04/2022		2434	99015	870 Transferência recebida	552.434.000.527.222	1.500.000,00 C	
				26/04 2434 BRASILPRE 00027665207000131			
26/04/2022		0000	00000	345 BB C Prazo Admin Soberano	77	1.500.000,00 D	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990020
06/06/2022 16:07:43

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	101.441.000.441.514	1.874.797,34 D	
24/05/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	1.874.797,34 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350717440056261
07/07/2022 17:51:01

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 06 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340210406094611
02/08/2022 10:50:52

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 07 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333031002062820010
03/09/2022 10:22:17

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/08/2022		2434	99015	870 Transferência recebida	552.434.000.527.222	500.000,00 C	
				26/08 2434 BRASILPRE 00027665207000131			
26/08/2022		0000	00000	345 BB C Prazo Admin Soberano	77	500.000,00 D	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031430299984015
03/10/2022 14:38:31

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.481.000.187.028	28.992,73 D	
05/09/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	28.992,73 C	0,00 C
15/09/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.581.000.114.491	525.502,66 D	
15/09/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	525.502,66 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G331011109928816024
01/11/2022 11:23:27

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330209404745631
02/12/2022 09:48:52

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 11 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990017
06/06/2022 16:05:48

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	101.441.000.441.514	1.874.797,34 C	
24/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.874.797,34 D	0,00 C
25/05/2022		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	7.701.692	5.548,10 D	
25/05/2022		0000	13199	156 Câmbio	7.701.692	1.460.026,10 D	
25/05/2022		0000	13199	500 Tarifa Envio OPE	7.701.692	550,00 D	
25/05/2022		0000	13199	500 Retenção Imposto de Renda	7.701.692	257.651,66 D	
25/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.501	89.276,06 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
25/05/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.813.051,92 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990018
06/06/2022 16:06:46

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	0,00						
24/05/2022	APLICAÇÃO	1.874.797,34				1.794.404,432610	1,044802000	1.794.404,432610
25/05/2022	RESGATE	1.813.051,92	5,99		639,49	1.735.286,924584	1,045185885	59.117,508026
	Aplicação 24/05/2022	1.813.051,92	5,99		639,49	1.735.286,924584		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		5,45			5,206726	1,046723116	59.112,301300
	Aplicação 24/05/2022		5,45			5,206726		
31/05/2022	SALDO ATUAL	61.874,21				59.112,301300		59.112,301300

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.874.797,34
RESGATES (-)	1.813.051,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	779,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,44
IOF (-)	639,49
RENDIMENTO LÍQUIDO	128,79
SALDO ATUAL =	61.874,21

Valor da Cota

29/04/2022	1,038443919
31/05/2022	1,046723116

Rentabilidade

No mês	0,7972
No ano	3,3702
Últimos 12 meses	4,6723

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990020
06/06/2022 16:07:43

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	101.441.000.441.514	1.874.797,34 D	
24/05/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	1.874.797,34 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990021
06/06/2022 16:08:15

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	1.921.544,59			731.045,138831		
24/05/2022	RESGATE	1.874.797,34	5.613,91	677,16	710.889,604089	2,646104823	20.155,534742
	Aplicação 23/03/2021	419.496,27	3.226,90		159.752,995667		
	Aplicação 26/04/2022	1.455.301,07	2.387,01	677,16	551.136,608422		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		103,99		39,220431	2,651424218	20.116,314311
	Aplicação 26/04/2022		103,99		39,220431		
31/05/2022	SALDO ATUAL	53.336,88			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.921.544,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.874.797,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.984,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	5.717,90
IOF (-)	677,16
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.589,63
SALDO ATUAL =	53.336,88

Valor da Cota

29/04/2022	2,628489656
31/05/2022	2,651424218

Rentabilidade

No mês	0,8725
No ano	3,5474
Últimos 12 meses	6,0532

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTO ATENDIMENTO - 17:10:44

COMPROVANTE DE DEBITO/CREDITO

CLIENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

DOCUMENTO 000000007701692

VET 5,2016353

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Câmbio

VALOR MOEDA ESTRANGEIRA 281.858,32

VALOR MOEDA NACIONAL 1.460.026,10

TAXA DE CAMBIO 5,1800

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IR

VALOR MOEDA NACIONAL 257.651,66

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IOF

VALOR MOEDA NACIONAL 5.548,10

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Tarifa envio OPE

VALOR MOEDA NACIONAL 550,00

MOEDA 790 - REAL

=====

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTO ATENDIMENTO - 17:09:24

COMPROVANTE DE DEBITO/CREDITO

CLIENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

DOCUMENTO 000000007701692

VET 5,2016353

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Câmbio

VALOR MOEDA ESTRANGEIRA 281.858,32

VALOR MOEDA NACIONAL 1.460.026,10

TAXA DE CAMBIO 5,1800

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IR

VALOR MOEDA NACIONAL 257.651,66

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IOF

VALOR MOEDA NACIONAL 5.548,10

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Tarifa envio OPE

VALOR MOEDA NACIONAL 550,00

MOEDA 790 - REAL

=====

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTO ATENDIMENTO - 17:11:09

COMPROVANTE DE DEBITO/CREDITO

CLIENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

DOCUMENTO 000000007701692

VET 5,2016353

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Câmbio

VALOR MOEDA ESTRANGEIRA 281.858,32

VALOR MOEDA NACIONAL 1.460.026,10

TAXA DE CAMBIO 5,1800

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IR

VALOR MOEDA NACIONAL 257.651,66

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IOF

VALOR MOEDA NACIONAL 5.548,10

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Tarifa envio OPE

VALOR MOEDA NACIONAL 550,00

MOEDA 790 - REAL

=====

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTO ATENDIMENTO - 17:10:14

COMPROVANTE DE DEBITO/CREDITO

CLIENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

DOCUMENTO 000000007701692

VET 5,2016353

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Câmbio

VALOR MOEDA ESTRANGEIRA 281.858,32

VALOR MOEDA NACIONAL 1.460.026,10

TAXA DE CAMBIO 5,1800

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IR

VALOR MOEDA NACIONAL 257.651,66

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IOF

VALOR MOEDA NACIONAL 5.548,10

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Tarifa envio OPE

VALOR MOEDA NACIONAL 550,00

MOEDA 790 - REAL

=====

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

27/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:44:48
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654896256542422989960008927606

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 52.501

DATA DE VENCIMENTO 25/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 25/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 89.276,06

VALOR COBRADO 89.276,06

=====

NR.AUTENTICACAO A.CE2.231.AC2.BD5.2A4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Safr

Recibo do Pagador

Beneficiário ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			Nosso Número 962565424	Vencimento 25/05/2022
Data do documento 25/05/2022	Número do documento 3729	Carteira 060	Agência/Cód. Beneficiário 0097/5849654	Valor 89.276,06

Pagador

KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safr Empresas

Autenticação Mecânica



Safr

422-7

42297.09706 00058.496548 96256.542422 9 89960008927606

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 25/05/2022
Beneficiário ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					Agência/Cód. Beneficiário 0097/5849654
Data do Doc. 25/05/2022	Nº do Doc. 3729	Esp. Doc. DS	Aceite Não	Data do Movto 25/05/2022	Nosso Número 962565424
Data do Oper. 25/05/2022	Carteira 060	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 89.276,06
Instruções					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deduções
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado 89.276,06

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP**Beneficiário Final**

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

 20220525u01255221000173	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00003729	
			Data e Hora de Emissão 25/05/2022 09:27:36	
			Código de Verificação SS5H-K93H	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73 Inscrição Municipal: 2.474.623-1 Nome/Razão Social: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270 Município: Cotia UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço de elaboração do projeto "ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.				
Valor bruto: R\$ 89.276,06 Valor líquido para pagamento: R\$ 89.276,06				
Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.				
Valor aproximado de R\$ 13.284,28 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).				
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 25/05/2022 <i>Cilene Lopes</i>		Nº SLIE: 2000633 PROCESSO: 71000.049070/2020-66 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006		
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 89.276,06				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071744005626007
07/07/2022 17:49:21

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.001	1.200,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/06/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021040609461020
02/08/2022 10:53:33

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	71.101	7.544,99 D	
11/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.544,99 C	0,00 C
14/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA	71.401	8.000,00 D	
14/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
18/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA	71.801	8.000,00 D	
18/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
20/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	72.001	1.200,00 D	
20/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333031002062820014
03/09/2022 10:24:06

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	81.001	7.544,99 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
10/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.544,99 C	0,00 C
18/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
18/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
19/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	81.901	1.200,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
19/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031430299984020
03/10/2022 14:40:07

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.481.000.187.028	28.992,73 C	
05/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.992,73 D	0,00 C
09/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.901	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
09/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
12/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.201	7.544,99 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
12/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.544,99 C	0,00 C
15/09/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.581.000.114.491	525.502,66 C	
15/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	525.502,66 D	0,00 C
20/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.001	1.200,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
21/09/2022		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	7.819.359	1.731,80 D	
21/09/2022		0000	13199	156 Câmbio	7.819.359	455.738,08 D	
21/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	457.469,88 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G331011159121780035
01/11/2022 12:17:27

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	600.008	7.080,97 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
10/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	10.064,42 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.002	7.080,97 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.064,42 C	0,00 C
11/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.101	7.080,97 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
11/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.080,97 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Consultas - Extrato de conta corrente

G333020940474563016
02/12/2022 09:51:15

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos	111.801	498,67 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos	111.802	350,84 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -5952			
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos	111.803	160,86 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -1708			
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos	111.804	113,17 D	
				DARF - 09.093.751/0001-74 -1708			
18/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.123,54 C	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990018
06/06/2022 16:06:46

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	0,00						
24/05/2022	APLICAÇÃO	1.874.797,34				1.794.404,432610	1,044802000	1.794.404,432610
25/05/2022	RESGATE	1.813.051,92	5,99		639,49	1.735.286,924584	1,045185885	59.117,508026
	Aplicação 24/05/2022	1.813.051,92	5,99		639,49	1.735.286,924584		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		5,45			5,206726	1,046723116	59.112,301300
	Aplicação 24/05/2022		5,45			5,206726		
31/05/2022	SALDO ATUAL	61.874,21				59.112,301300		59.112,301300

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.874.797,34
RESGATES (-)	1.813.051,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	779,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,44
IOF (-)	639,49
RENDIMENTO LÍQUIDO	128,79
SALDO ATUAL =	61.874,21

Valor da Cota

29/04/2022	1,038443919
31/05/2022	1,046723116

Rentabilidade

No mês	0,7972
No ano	3,3702
Últimos 12 meses	4,6723

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005626008
07/07/2022 17:50:16

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	61.874,21			59.112,301300		
20/06/2022	RESGATE	1.200,00	1,49	0,79	1.143,159602	1,051716661	57.969,141698
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	1,49	0,79	1.143,159602		
30/06/2022	SALDO ATUAL	61.156,45			57.969,141698		57.969,141698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.874,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	484,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,49
IOF (-)	0,79
RENDIMENTO LÍQUIDO	482,24
SALDO ATUAL =	61.156,45

Valor da Cota

31/05/2022	1,046723116
30/06/2022	1,054982870

Rentabilidade

No mês	0,7891
No ano	4,1859
Últimos 12 meses	5,4982

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461021
02/08/2022 10:54:11

Ciente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	61.156,45			57.969,141698		
11/07/2022	RESGATE	7.544,99	20,28		7.151,756254	1,057819888	50.817,385444
	Aplicação 24/05/2022	7.544,99	20,28		7.151,756254		
14/07/2022	RESGATE	8.000,00	23,56		7.576,298363	1,059034322	43.241,087081
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	23,56		7.576,298363		
18/07/2022	RESGATE	8.000,00	24,93		7.571,773036	1,059848197	35.669,314045
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	24,93		7.571,773036		
20/07/2022	RESGATE	1.200,00	3,94		1.135,078441	1,060666784	34.534,235604
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	3,94		1.135,078441		
29/07/2022	SALDO ATUAL	36.728,21			34.534,235604		34.534,235604

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.156,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.744,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	389,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	72,71
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	316,75
SALDO ATUAL =	36.728,21

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031002062820015
03/09/2022 10:24:49

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	36.728,21			34.534,235604		
10/08/2022	RESGATE	7.544,99	34,63		7.104,460043	1,066881924	27.429,775561
	Aplicação 24/05/2022	7.544,99	34,63		7.104,460043		
18/08/2022	RESGATE	8.000,00	41,04		7.518,693765	1,069473003	19.911,081796
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	41,04		7.518,693765		
19/08/2022	RESGATE	1.200,00	6,26		1.127,441959	1,069908735	18.783,639837
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	6,26		1.127,441959		
31/08/2022	SALDO ATUAL	20.161,58			18.783,639837		18.783,639837

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.728,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.744,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	260,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	81,93
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	178,36
SALDO ATUAL =	20.161,58

Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031430299984021
03/10/2022 14:40:46

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	20.161,58			18.783,639837		
05/09/2022	APLICAÇÃO	28.992,73			26.978,499624	1,074660578	45.762,139461
09/09/2022	RESGATE	8.000,00	51,76		7.483,349768	1,075956657	38.278,789693
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	51,76		7.483,349768		
12/09/2022	RESGATE	7.544,99	49,49		7.055,504658	1,076390757	31.223,285035
	Aplicação 24/05/2022	7.544,99	49,49		7.055,504658		
15/09/2022	APLICAÇÃO	525.502,66			487.612,673785	1,077705089	518.835,958820
20/09/2022	RESGATE	1.200,00	8,51		1.120,023141	1,079004492	517.715,935679
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	8,51		1.120,023141		
21/09/2022	RESGATE	457.469,88	70,52	606,50	424.430,268153	1,079439744	93.285,667526
	Aplicação 24/05/2022	3.348,92	24,07		3.124,762270		
	Aplicação 05/09/2022	29.046,69	15,67	59,30	26.978,499624		
	Aplicação 15/09/2022	425.074,27	30,78	547,20	394.327,006259		
30/09/2022	SALDO ATUAL	100.980,63			93.285,667526		93.285,667526

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.161,58
APLICAÇÕES (+)	554.495,39
RESGATES (-)	474.214,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.325,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	180,28
IOF (-)	606,50
RENDIMENTO LÍQUIDO	538,53
SALDO ATUAL =	100.980,63

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333011214139114008
01/11/2022 12:20:31

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	100.980,63			93.285,667526		
10/10/2022	RESGATE	10.064,42	13,01	11,02	9.297,130210	1,085114414	83.988,537316
	Aplicação 15/09/2022	10.064,42	13,01	11,02	9.297,130210		
11/10/2022	RESGATE	7.080,97	10,03	6,66	6.538,319142	1,085548112	77.450,218174
	Aplicação 15/09/2022	7.080,97	10,03	6,66	6.538,319142		
31/10/2022	SALDO ATUAL	84.518,59			77.450,218174		77.450,218174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.980,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.145,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	724,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	23,04
IOF (-)	17,68
RENDIMENTO LÍQUIDO	683,35
SALDO ATUAL =	84.518,59

Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333020940474563017
02/12/2022 09:51:58

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	84.518,59			77.450,218174		
18/11/2022	RESGATE	1.123,54	4,36		1.028,570380	1,096570562	76.421,647794
	Aplicação 15/09/2022	1.123,54	4,36		1.028,570380		
30/11/2022	COBRANÇA DE IR		342,70		311,509630	1,100126502	76.110,138164
	Aplicação 15/09/2022		342,70		311,509630		
30/11/2022	SALDO ATUAL	83.730,78			76.110,138164		76.110,138164

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.518,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.123,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	682,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	347,06
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	335,73
SALDO ATUAL =	83.730,78

Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM MAIO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990017
06/06/2022 16:05:48

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	101.441.000.441.514	1.874.797,34 C	
24/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.874.797,34 D	0,00 C
25/05/2022		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	7.701.692	5.548,10 D	
25/05/2022		0000	13199	156 Câmbio	7.701.692	1.460.026,10 D	
25/05/2022		0000	13199	500 Tarifa Envio OPE	7.701.692	550,00 D	
25/05/2022		0000	13199	500 Retenção Imposto de Renda	7.701.692	257.651,66 D	
25/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.501	89.276,06 D	
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L							
25/05/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.813.051,92 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335061557727990018
06/06/2022 16:06:46**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
24/05/2022	APLICAÇÃO	1.874.797,34			1.794.404,432610	1,044802000	1.794.404,432610
25/05/2022	RESGATE	1.813.051,92	5,99	639,49	1.735.286,924584	1,045185885	59.117,508026
	Aplicação 24/05/2022	1.813.051,92	5,99	639,49	1.735.286,924584		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		5,45		5,206726	1,046723116	59.112,301300
	Aplicação 24/05/2022		5,45		5,206726		
31/05/2022	SALDO ATUAL	61.874,21			59.112,301300		59.112,301300

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.874.797,34
RESGATES (-)	1.813.051,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	779,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,44
IOF (-)	639,49
RENDIMENTO LÍQUIDO	128,79
SALDO ATUAL =	61.874,21

Valor da Cota

29/04/2022	1,038443919
31/05/2022	1,046723116

Rentabilidade

No mês	0,7972
No ano	3,3702
Últimos 12 meses	4,6723

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335061557727990020
06/06/2022 16:07:43

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	101.441.000.441.514	1.874.797,34 D	
24/05/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	1.874.797,34 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335061557727990021
06/06/2022 16:08:15

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	1.921.544,59			731.045,138831		
24/05/2022	RESGATE	1.874.797,34	5.613,91	677,16	710.889,604089	2,646104823	20.155,534742
	Aplicação 23/03/2021	419.496,27	3.226,90		159.752,995667		
	Aplicação 26/04/2022	1.455.301,07	2.387,01	677,16	551.136,608422		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		103,99		39,220431	2,651424218	20.116,314311
	Aplicação 26/04/2022		103,99		39,220431		
31/05/2022	SALDO ATUAL	53.336,88			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.921.544,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.874.797,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.984,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	5.717,90
IOF (-)	677,16
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.589,63
SALDO ATUAL =	53.336,88

Valor da Cota

29/04/2022	2,628489656
31/05/2022	2,651424218

Rentabilidade

No mês	0,8725
No ano	3,5474
Últimos 12 meses	6,0532

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTO ATENDIMENTO - 17:10:44

COMPROVANTE DE DEBITO/CREDITO

CLIENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

DOCUMENTO 000000007701692

VET 5,2016353

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Câmbio

VALOR MOEDA ESTRANGEIRA 281.858,32

VALOR MOEDA NACIONAL 1.460.026,10

TAXA DE CAMBIO 5,1800

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IR

VALOR MOEDA NACIONAL 257.651,66

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Retenção de IOF

VALOR MOEDA NACIONAL 5.548,10

MOEDA 978 - EURO

LANCAMENTO D

DATA DO LANCAMENTO 25/05/2022

HISTORICO LANCAMENTO Tarifa envio OPE

VALOR MOEDA NACIONAL 550,00

MOEDA 790 - REAL

=====

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Supplier: Charouz Racing System SE Těšnov 1059/1 110 00 Praha 1 - Nové Město Identif. number: 24847402 Tax identity: CZ24847402 Telephone: 722965748 www.charouz-racing.com		Variable symbol: 226230001 Constant Code: Order No.: date	
Issuing Bank: Fio banka, a.s. SWIFT: FIOBCZPPXXX IBAN: CZ1720100000002701633889 Account No.: 2701633889 Bank code: 2010		Customer: Identif. number: Tax identity: 09.093.751/0001-74 To Kart Clube Granja Viana Rua Dr. Tomas Sepe, 443 06711-270 Jardim da Glória – Cotia/SP Brazilie/FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL	
Invoice date: 23.05.2022 Due date: 23.05.2022 Payment: payment order		Receiver:	

Description	Q'ty	Unit price	Discount	BRL	Total
záloha - Fittipaldi - účast na závodech F3 Monte Carlo (MC), Baku (AZ)/advance payment - Mr Enzo de Cruz/Fittipaldi participation in races FIA Formula 3 in Monte Carlo (MC), Baku (AZ)					
Combustível (1.1)	4	13,563.90			54,255.60
Locação de Carro de Corrida Fórmula 3 (1.2)	4	60,931.60			243,726.40
Pneus (1.3)	4	73,170.86			292,683.44
Serviço de Mão de Obra Especializada (1.4)	4	87,741.41			350,965.64
Serviço de Manutenção de Motor (1.5)	4	44,241.58			176,966.32
Serviço de Mecânico (1.6)	4	5,192.38			20,769.52
Serviço de Treinos em Simulador (1.7)	4	80,164.79			320,659.16
TOTAL DUE				Currency BRL	1,460,026.08

PROFORMA INVOICE IN BRL.

Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi - Fórmula 3
 Processo: 71000.049070/2020-66

Round 5 Monte Carlo (25/05/22 a 28/05/22) 2 races
 Round 6 Baku (09/06/22 a 11/06/22) 2 races
 Total = 4 races

Valor total em reais: R\$ 1.460.026,08 convertidos para euros.

Issuer: Lenka Agiová
 agiova@racing.charouz.cz

ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI RECEBIDO EM 02/06/2022
Cilene Lopes

Nº SLIE: 2000633
 PROCESSO: 71000.049070/2020-66
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Nº CONTRATO BB 21173123/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

Tipo	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
VENDA	CONTRATAÇÃO	305895259	25/05/2022

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome BANCO DO BRASIL S.A.	ICNPJ 00.000.000/4740-61
---------------------------	--------------------------

Endereço AV AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR NR 2
--

Cidade SAO PAULO	UF SP
------------------	-------

Cliente

Nome KART CLUBE GRANJA VIANA	ICNPJ 09.093.751/0001-74
------------------------------	--------------------------

Endereço RUA TOMAS SEPE-443

Cidade COTIA	UF SP
--------------	-------

Dados da operação

Cód. da moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira
978	EUR 281,858,32
	(Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois centavos)

Taxa cambial	Valor em moeda nacional
5,1800000	R\$ 1,460,026,10
VET 5,2016353	(Um milhao, quatrocentos e sessenta mil, vinte e seis reais e dez centavos)

Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira: 65-TELETRANSMISSAO	Liquidação até 26/05/2022
--	---------------------------

Código da Natureza	Descrição do fato natureza
47197-09-N-05-90	SERV.TEC.E PROF.-OUTROS SERVICOS TEC.,PROFI S.E ADMINISTRATIVOS

Pagador ou recebedor no exterior
CHAROUZ RACING SYSTEM SE

(FINAL DA FL. NR 01

Nº CONTRATO BB 21173123/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

País do pagador ou do | Código da relação de vínculo entre o
 | recebedor no exterior | cliente e o pagador/recebedor no exterior
 | ESLOVAQUIA | 20 - ENTRE EMPRESAS SEM VÍNCULO

Percentual de adiantamento sobre o | RDE
 | contrato de câmbio: 0,00 |

Outras Especificações

RECEBEDOR.: CHAROUZ RACING SYSTEM SE

GDC: 20220524000000814

BANQUEIRO.: FIO BANKA, A.S.

SWIFT...: FIOBCZPP

CONTA...: CZ1720100000002701633889

DESPESAS DE FECHAMENTO CONF. NEGOCIADO NA AGÊNCIA.

DESPESAS EXTERNAS: OUR

OP SUJEITA A IOF DE 0,38% CONFORME DECRETO 6339 DE 03.01.2008

ALÍQUOTA DE 15% DE IR REAJUSTADO

IR BASE: R\$ 1.717.677,76 - IR REC.: R\$ 257.651,66

ADVANCE INVOICE NO. 226230001

IMPOSTO DE RENDA:

Data Recolhimento: 25/05/2022

Cód.Banco : 001

Valor Base :

1,717,677,76

Cód.Responsavel: 01

Valor Recol.:

257,651,66

Cláusulas contratuais

CLAUSULA 34

CORRERAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES DE
 CANCELAMENTO DESTES CONTRATOS, EXCETO SE POR FALHA OU OMISSÃO DO
 VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENÇA DE TAXA DE CÂMBIO.

CLAUSULA 52

AS SANÇÕES INSTITUÍDAS PELA LEI 13.506, DE 13.11.2017 E PELA
 CIRCULAR 3857 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM
 TER PREVIO CONHECIMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO
 QUAISQUER PENALIDADES PECUNIÁRIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS
 AO VENDEDOR EM DECORRÊNCIA DE ATOS OU OMISSÕES DO COMPRADOR OU
 CORRETOR INTERVENIENTE SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
 DESTES ÚLTIMOS. O VENDEDOR NOTIFICARÁ O COMPRADOR OU CORRETOR
 INTERVENIENTE, POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR E DAS
 RAZÕES DA SANÇÃO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TÍTULO
 DE PERDAS E DANOS, CONSTITUINDO-SE TAL OBRIGAÇÃO EM DIVÍDUA
 LÍQUIDA E CERTA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, PODENDO,
 A CRITÉRIO DO VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS
 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTES CONTRATOS.

CLAUSULA 70

(FINAL DA FL. Nº 02

Nº CONTRATO BB 21173123/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

PARA INFORMACOES, SUGESTOES, RECLAMACOES OU QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A RESPEITO DO CONTRATO DE CAMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABB 4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200 E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001, OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR. CASO SEJA JULGADA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO 0800.729.5678.

CLAUSULA 73

O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA ESTA OPERAÇÃO DE CAMBIO, A CONSULTAR INFORMACOES DISPONIBILIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUAISQUER OPERAÇÕES REALIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CAMBIO, RATIFICANDO INCLUSIVE AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

O CLIENTE DECLARA CONHECER E SE COMPROMETE A RESPEITAR O CÓDIGO DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À CORRUPÇÃO DO BANCO DO BRASIL, DISPONÍVEIS NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [HTTP://WWW.BB.COM.BR](http://www.bb.com.br).

CLAUSULA 76

AS PARTES RECONHECEM A VALIDADE DA ASSINATURA ELETRONICA, PARA ATRIBUIÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE, NOS DOCUMENTOS CONSTITUÍDOS COM USO DA CHAVE DE ACESSO COMBINADA À SENHA DE CONTA E À SENHA DE ACESSO DO GERENCIADOR FINANCEIRO OU COM EMPREGO DO CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, CONFORME O CASO.

O BANCO DO BRASIL ESTÁ COMPROMETIDO EM CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI NO 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 ("LGPD"), EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS, INCLUINDO CATEGORIAS ESPECIAIS DE DADOS.

O BANCO DO BRASIL PODERÁ MANTER E TRATAR, TANTO ELETRÔNICA QUANTO MANUALMENTE, OS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO CLIENTE QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTES CONTRATO OU PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.

O BANCO DO BRASIL PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO CLIENTE À TERCEIROS, BANQUEIROS INTERMEDIÁRIOS NO EXTERIOR, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA DE EXECUTAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATO.

O CLIENTE ESTÁ SENDO INFORMADO QUE O TRATAMENTO DOS DADOS

(FINAL DA FL. NR. 03

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' or 'B' shape with a vertical line extending downwards and a horizontal line crossing it.

Nº CONTRATO BB 21173123/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

FORNECIDOS AO BANCO DO BRASIL, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE QUALQUER INTERMEDIÁRIO, SE APLICÁVEL, E AS OBTIDAS NA OCASIÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO, OCORRERÁ PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS.

OS INTERVENIENTES NO PRESENTE CONTRATO DE CÂMBIO - COMPRADOR, VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO DO TEXTO CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE CÂMBIO, DAS NORMAS CÂMBIAIS VIGENTES E DA LEI 4.131, DE 03.09.1962, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, EM ESPECIAL DO ARTIGO 23 DO CITADO DIPLOMA, VERBIS: ART. 23 - AS OPERAÇÕES CÂMBIAIS NO MERCADO DE TAXA LIVRE SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS A OPERAR EM CÂMBIO, COM A INTERVENÇÃO DE CORRETOR OFICIAL QUANDO PREVISTO EM LEI OU REGULAMENTO, RESPONDENDO AMBOS PELA IDENTIDADE DO CLIENTE, ASSIM COMO PELA CORRETA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR ESTES PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS FIXADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO. PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS OPERAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADREM CLARAMENTE NOS ITENS ESPECÍFICOS DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ADOPTADO PELA SUMOC, OU SEJAM CLASSIFICÁVEIS EM RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS" E "DIVERSOS", SO PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL S.A. PARÁGRAFO SEGUNDO - CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTÁVEL INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, AO CORRETOR E AO CLIENTE A DECLARAÇÃO DE FALSA IDENTIDADE NO FORMULÁRIO QUE, SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SERÁ EXIGIDO EM CADA OPERAÇÃO, ASSINADO PELO CLIENTE E VISADO PELO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E PELO CORRETOR QUE NELA INTERVIEREM. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO TERCEIRO - CONSTITUI INFRAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO QUARTO - CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTÁVEL INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E AO CORRETOR QUE INTERVIEREM NA OPERAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CLIENTE NO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO QUINTO - (REVOGADO). (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO SEXTO - O TEXTO DO PRESENTE ARTIGO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE DO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO SEGUNDO. PARÁGRAFO SÉTIMO - A UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO NÃO É OBRIGATORIA NAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA DE ATÉ O EQUIVALENTE A US\$10.000,00 (DEZ MIL DÓLARES NORTE-AMERICANOS), SENDO AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO AUMENTAR ESSE VALOR POR ATO NORMATIVO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.017, DE 2014).

(FINAL DA FL. NR. 04

Nº CONTRATO BB 21173123/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

+-----
| ASSINATURAS|
| BANCO DO BRASIL S.A.
+-----+-----
| Assinaturas (Nome do Representante/CPF)|
| KART CLUBE GRANJA VIANA
+-----

(ÚLTIMA FOLHA

27/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:44:48
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9
=====

BCO SAFRA S.A.

4229709706005849654896256542422989960008927606

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 52.501

DATA DE VENCIMENTO 25/05/2022

DATA DO PAGAMENTO 25/05/2022

VALOR DO DOCUMENTO 89.276,06

VALOR COBRADO 89.276,06

NR.AUTENTICACAO A.CE2.231.AC2.BD5.2A4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Safr

Recibo do Pagador

Beneficiário ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			Nosso Número 962565424	Vencimento 25/05/2022
Data do documento 25/05/2022	Número do documento 3729	Carteira 060	Agência/Cód. Beneficiário 0097/5849654	Valor 89.276,06
Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74				
FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73 END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP				

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safr Empresas

Autenticação Mecânica



Safr

422-7

42297.09706 00058.496548 96256.542422 9 89960008927606

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 25/05/2022
Beneficiário ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					Agência/Cód. Beneficiário 0097/5849654
Data do Doc. 25/05/2022	Nº do Doc. 3729	Esp. Doc. DS	Aceite Não	Data do Movto 25/05/2022	Nosso Número 962565424
Data do Oper. 25/05/2022	Carteira 060	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 89.276,06
Instruções					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deduções
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado 89.276,06

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Beneficiário Final



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00003729	
			Data e Hora de Emissão 25/05/2022 09:27:36	
20220525001255221000173		Código de Verificação SS5H-K93H		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73 Inscrição Municipal: 2.474.623-1 Nome/Razão Social: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74 Inscrição Municipal: --- Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270 Município: Cotia UF: SP E-mail: ---				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço de elaboração do projeto "ANO 1 - ENZO PITTIPALDI - FÓRMULA 3", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.				
Valor bruto: R\$ 89.276,06 Valor líquido para pagamento: R\$ 89.276,06				
Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.				
Valor aproximado de R\$ 13.284,28 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).				
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 25/05/2022 <i>Cilene Lopes</i>		Nº SLIE: 2000633 PROCESSO: 71000.049070/2020-66 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006		
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 89.276,06				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenogr, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM:

Kart Clube Granja Viana, entidade sem fins lucrativos localizada na Rua Dr. Tomas Sepe 443, Bairro Jardim da Glória, Cotia/SP CEP 06711-270, inscrita no CNPJ sob o número 09.093.751/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP., empresa especializada em projetos esportivos incentivados, com sede na Rua Borges de Figueiredo, 303, Conjunto 316, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-010, inscrita no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **ISG**;

Ambas as partes representadas nas formas previstas em seus Contratos ou Estatutos Sociais, resolvem firmar um *Contrato de Prestação de Serviços*, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se comprometem a cumprir e respeitar, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de tramitação de 1 (um) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), com objetivo de enquadramento na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, contemplando as etapas de trabalho descritas na cláusula segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação necessária à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ETAPAS DE TRABALHO

Os serviços contratados serão desenvolvidos pela ISG com a observância das seguintes etapas:

A. CADASTRAMENTO DO PROPONENTE

A ISG deverá realizar o cadastro da entidade proponente no sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, preenchendo todos os campos exigidos, de acordo com as informações enviadas pela CONTRATANTE.

Após a finalização do cadastro, a ISG deverá enviar à CONTRATANTE, por e-mail, o LOGIN e a SENHA gerados pelo sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, com os quais torna-se possível acessar a área restrita do site do Ministério.

Caso a entidade proponente já esteja cadastrada no sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, a CONTRATANTE deverá enviar à ISG os respectivos LOGIN e SENHA.

B. LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Nesta etapa, a ISG deverá levantar, junto à CONTRATANTE, os documentos necessários aos projeto(s) esportivo(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente, tais como:

- _Cópia autenticada do Estatuto Social atualizado;
- _Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria;
- _Cópia autenticada do RG do Responsável Legal da entidade proponente;
- _Cópia autenticada do CPF do Responsável Legal da entidade proponente;
- _Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- _Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- _Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
- _Certidão de quitação dos tributos estaduais – CQTE;
- _Certidão de quitação dos tributos municipais – CQTM;
- _Termos de cessão de uso de espaço (nos projetos realizados em locais que não pertençam à entidade proponente);
- _Cartas de intenção de patrocínio;
- _Documentos que comprovem a capacidade técnico operativa da entidade proponente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação necessária à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS MODELOS DE DOCUMENTOS

A CONTRATADA poderá enviar à CONTRATANTE eventuais modelos de documentos exigidos pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte (como, por exemplo, os "termos de cessão de uso de espaço" e as "cartas de intenção de patrocínio"), desde que sejam solicitados oportunamente pela CONTRATANTE.

C. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Nesta etapa, a ISG deverá obter, junto à CONTRATANTE, os dados e informações necessários à elaboração do(s) projeto(s) esportivo(s) incentivado(s), tais como:

- _Fotos do local de execução;
- _Estimativas de custos;
- _Itens de custos (rubricas)
- _Objetivos esperados do projeto;
- _Metas a serem alcançadas;
- _Quantidade de beneficiários diretos e indiretos;
- _Perfil do público beneficiário;
- _Cronogramas de atividades;
- _Calendários de execução;
- _Grades horárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade das informações apresentadas.



2



PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS MODELOS DE DOCUMENTOS

A CONTRATADA poderá enviar à CONTRATANTE eventuais modelos de documentos exigidos pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte (como, por exemplo, as "grades horárias" e os "cronogramas de atividades"), desde que sejam solicitados oportunamente pela CONTRATANTE.

D. ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

A ISG deverá elaborar o conteúdo completo do(s) projeto(s) esportivo(s) que serão enviados para análise dos órgãos competentes, adequando as metas objetivadas pela CONTRATANTE às eventuais limitações da legislação pertinente.

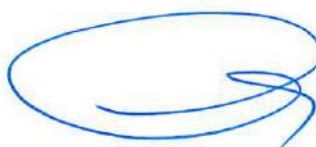
A ISG deverá, ainda, adequar os objetivos da CONTRATANTE às ações passíveis de financiamento através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, respeitando os formulários determinados.

A elaboração do(s) projeto(s) esportivo(s) incentivado(s) será feita nos modelos de documentos próprios da ISG (word e excel), de acordo com os formulários exigidos pela legislação específica e respeitando-se a experiência da CONTRATADA.

O(s) projeto(s) só serão lançados no sistema específico do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte após a aprovação, pela CONTRATANTE, dos documentos elaborados pela ISG em seu formato próprio.

O conteúdo padrão do(s) projeto(s) é normalmente composto de:

- _Número de cadastro do proponente (login);
- _Nome do proponente;
- _CNPJ;
- _E-mail de contato;
- _Endereço;
- _Telefone;
- _Nome do titular ou responsável legal do proponente;
- _Número SLIE do projeto (identificação);
- _Título do projeto (nome);
- _Manifestação desportiva;
- _Modalidade(s) do projeto;
- _Local(is) de execução do projeto;
- _Núcleo(s) do projeto (se houver);
- _Período de execução previsto;
- _Breve descrição do público beneficiário (quantidade de crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais);
- _Quantidade de beneficiários diretos;
- _Quantidade de beneficiários indiretos;
- _Quantidade total de beneficiários (diretos e indiretos);
- _Objeto proposto para o projeto;



- _Apresentação/Histórico da entidade proponente;
- _Metodologia de atendimento;
- _Objetivos específicos;
- _Atividades do projeto;
- _Público alvo (forma de participação e critérios de seleção);
- _Núcleos e turmas do projeto;
- _Equipe técnica (recursos humanos);
- _Grade horária;
- _Acessibilidade;
- _Anexos;
- _Justificativa;
- _Metas qualitativas;
- _Metas quantitativas;
- _Estratégias de ação Atividades Fim;
- _Estratégias de ação Atividades Meio;
- _Resumo das fontes de recursos para o financiamento do projeto;
- _Detalhamento sobre fontes de recursos;
- _Cronograma de execução física e financeira;
- _Orçamento analítico;
- _Cotações obtidas para cada rubrica de despesa do projeto.

E. LANÇAMENTO DO(S) PROJETO(S) EM SISTEMA

Após a CONTRATANTE aprovar o teor do(s) projeto(s) elaborado(s), a ISG deverá fazer o lançamento no sistema específico do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, a partir do LOGIN e da SENHA próprios da entidade proponente.

Após o lançamento do(s) projeto(s) no sistema, a CONTRATANTE deverá realizar uma última verificação/revisão, autorizando então a ISG a finalizar o projeto no sistema.

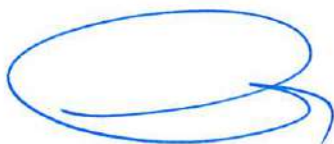
Após a finalização do projeto no sistema, a ISG enviará o arquivo final do projeto, em formato PDF, para assinatura do responsável legal pela entidade proponente. A CONTRATANTE compromete-se, portanto, a devolver o projeto devidamente assinado para a ISG, para que as próximas etapas deste contrato possam ser viabilizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica desde já esclarecido à CONTRATANTE que após a finalização do(s) projeto(s) no sistema do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, não será possível realizar qualquer alteração ou inclusão.

F. ENVIO DO(S) PROJETO(S) PARA ANÁLISE

A ISG deverá encaminhar o(s) projeto(s) formatado(s), devidamente assinado pelo Responsável Legal da entidade proponente, para avaliação da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (CTLIE), anexando toda a documentação obrigatória fornecida pela CONTRATANTE.

Caso a CONTRATANTE prefira enviar o(s) projeto(s) à CTLIE por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a



4

respeito dessa decisão. Neste caso, a CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos no projeto apresentado para análise do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

G. ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Caberá à ISG realizar o acompanhamento exclusivamente técnico da tramitação do(s) projeto(s) encaminhado para avaliação do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

Caso o Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte decida por diligenciar a entidade proponente, com o objetivo de obter novos esclarecimentos a respeito do(s) projeto(s), caberá à ISG coletar junto à CONTRATANTE todas as informações necessárias para a elaboração de resposta à diligência, bem como preparar ofício com os esclarecimentos sugeridos nesta etapa.

H. MONITORAMENTO DE VOTAÇÃO

É responsabilidade da ISG monitorar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, nas quais os projetos são apreciados. As reuniões ordinárias são realizadas normalmente às primeiras terças-feiras de cada mês. As reuniões extraordinárias acontecem de acordo com decisões próprias do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, não havendo previsibilidade para tal.

Fica desde já acordado, por meio do presente contrato, que o monitoramento aqui descrito pode ser feito presencialmente ou remotamente, de acordo com a disponibilidade dos consultores da ISG.

I. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Uma vez que o(s) projeto(s) seja(m) julgado(s) e aprovado(s) em reunião da CTLIE, a ISG deverá solicitar à CONTRATANTE os documentos necessários para a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União (notadamente as Certidões Negativas de Débito listadas no item B da cláusula segunda).

Tais documentos deverão ser encaminhados pela ISG ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, com o devido ofício, para que seja então feita a publicação no Diário Oficial da União.

Caso a CONTRATANTE prefira enviar o(s) documento(s) ao Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a respeito dessa decisão. Neste caso, a CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos que permitirão a publicação no Diário Oficial da União.

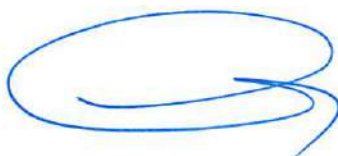
CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras contidas neste Contrato:

_Prestar os serviços ora contratados através de pessoal qualificado, em estrita observância às normas legais aplicáveis, com a melhor técnica, zelo e ética;

_Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;

_Responder, para todos os efeitos legais, como única responsável pela mão-de-obra alocada na execução dos serviços aqui contratados, arcando com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias;



_Reconhecer que em nenhuma hipótese será estabelecida relação empregatícia com a CONTRATANTE;
_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre ela, CONTRATADA, e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, dentre outras previstas neste Contrato:

_Fornecer à CONTRATADA os dados, informações e documentos necessários à prestação dos serviços contratados;
_Isentar a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados pela CONTRATANTE;
_Atender tempestivamente às solicitações da CONTRATADA e do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte, no tocante às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;
_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre CONTRATANTE e CONTRATADA;
_Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma definida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, entre 03/06/2020 e 02/06/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – este contrato será considerado cumprido e encerrado, por parte da CONTRATADA, quando for enviada à CONTRATANTE a publicação da aprovação dos projetos no Diário Oficial da União, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – este contrato será considerado cumprido e encerrado, por parte da CONTRATANTE, quando todos os pagamentos devidos à CONTRATADA tiverem sido efetivamente quitados, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ainda que o prazo de vigência do contrato tenha sido encerrado, a remuneração variável prevista na Cláusula Sexta será devida à CONTRATADA, caso os projetos que são teor do presente contrato sejam executados após o prazo de 02/06/2022.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO

Pela execução dos trabalhos descritos neste contrato, a CONTRATANTE pagará à ISG conforme descrito abaixo:

A. Remuneração Variável – alíquota de 100% da rubrica de Serviços de Produção (Elaboração e Captação de Recursos), nos termos da legislação vigente (para projetos enquadrados na manifestação de desporto de Rendimento). Esta remuneração será paga em parcela única, no momento da liberação dos recursos pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte (da conta bloqueada para a conta de livre movimentação), a partir da rubrica de Elaboração e Captação.

B. Nas despesas previstas e descritas acima estão incluídos todos os tributos, encargos e contribuições incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços;



C. À exceção de eventuais impostos e/ou contribuições devidos na fonte, os quais serão retidos e recolhidos pela CONTRATANTE na forma da legislação em vigor, caberá unicamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo integral e tempestivo recolhimento de todos os demais tributos, encargos e contribuições, devidos por ela, CONTRATADA, em decorrência deste contrato ou dos serviços nele objetivados;

D. A CONTRATADA entregará à área responsável por este Contrato, indicada pela CONTRATANTE, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos da data prevista para pagamento, o original da respectiva nota fiscal, emitida com observância da legislação em vigor. Fica desde já acordado que, se caso houver atraso na apresentação das notas fiscais, por responsabilidade da CONTRATADA, o prazo para o pagamento será postergado por igual período, sem qualquer acréscimo e/ou compensação financeira;

E. Os pagamentos decorrentes deste Contrato serão feitos pela CONTRATANTE através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA ou por meio de pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA. Na primeira hipótese, deverá a CONTRATADA informar o banco, a agência, a praça e a sua conta corrente, valendo o respectivo comprovante de depósito bancário como documento probatório de quitação, pela CONTRATANTE, da correspondente obrigação. Na segunda hipótese, deverá a CONTRATADA enviar boleto bancário emitido em nome da CONTRATANTE, com prazo de vencimento de 5 (cinco) dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, cujo recebimento ficará a cargo da instituição financeira emissora do boleto bancário;

F. Havendo atraso no pagamento por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE, sobre o valor devido incidirá, *pro rata dies*, a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA será considerada inadimplente nas hipóteses de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições previstas neste Contrato.

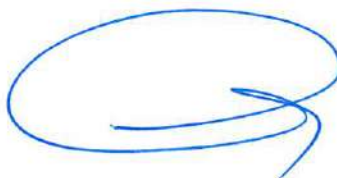
Na ocorrência do disposto no *caput* desta Cláusula, a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e em conformidade com a cláusula oitava, sem quaisquer ônus e a qualquer momento, poderá rescindir de pleno direito este Contrato, arcando a CONTRATADA com as sanções daí advindas.

A CONTRATANTE será considerada inadimplente na hipótese de:

- A.** Deixar de fornecer à CONTRATADA as informações e documentação necessária à correta prestação do serviço;
- B.** Deixar de atender, tempestivamente, às solicitações da CONTRATADA e dos órgãos reguladores, no tocante às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;
- C.** Não honrar os pagamentos previstos no presente contrato, nas formas e datas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:



7



_Inadimplência da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, descrita na Cláusula Sétima;

_Decisão unilateral de uma das partes; e

_A cisão, fusão, incorporação ou qualquer outra alteração social que, a critério da CONTRATANTE, importe na modificação da qualificação técnica, operacional, profissional ou financeira da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos expressos termos do preconizado pelo artigo 603 do Código Civil Brasileiro, na eventualidade de vir a CONTRATADA a ser dispensada, sem justa causa, por ato unilateral de vontade da CONTRATANTE, encontrar-se-á a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA a remuneração constante da Cláusula Sexta, Itens A e B, que ainda não tiver sido paga no momento da rescisão do contrato.

CLÁUSULA NONA – REPRESENTAÇÃO

As partes declaram, sob as penas da Lei, que a assinatura deste Contrato não viola nenhuma disposição dos seus atos constitutivos e que os representantes abaixo assinados estão devidamente autorizados à prática deste ato.

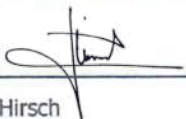
CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes elegem o foro central da Capital do Estado de São Paulo para todas e quaisquer ações decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 03/06/2020.

CONTRATANTE – Kart Clube Granja Viana



Marcello Hirsch

CONTRATADA – ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP.



Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz

TESTEMUNHAS



Pela CONTRATANTE

Sr(a) **Cilene Simone Lopes Silva**
RG 18.783.595-0
CPF 100.433.768-00



Pela CONTRATADA

Sr(a) **Fernanda C. Palmieri Amaral**
RG: 12.777.688-2
CPF: 039.898.139-60



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JUNHO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G335071744005626007
07/07/2022 17:49:21

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.001	1.200,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/06/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335071744005626008
07/07/2022 17:50:16**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	61.874,21			59.112,301300		
20/06/2022	RESGATE	1.200,00	1,49	0,79	1.143,159602	1,051716661	57.969,141698
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	1,49	0,79	1.143,159602		
30/06/2022	SALDO ATUAL	61.156,45			57.969,141698		57.969,141698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.874,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	484,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,48
IOF (-)	0,79
RENDIMENTO LÍQUIDO	482,24
SALDO ATUAL =	61.156,45

Valor da Cota

31/05/2022	1,046723116
30/06/2022	1,054982870

Rentabilidade

No mês	0,7891
No ano	4,1859
Últimos 12 meses	5,4982

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350717440056261
07/07/2022 17:51:01

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 06 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071744005628011
07/07/2022 17:51:34

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JUNHO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	53.336,88			20.116,314311		
30/06/2022	SALDO ATUAL	53.794,68			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.336,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	457,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	457,80
SALDO ATUAL =	53.794,68

Valor da Cota

31/05/2022	2,651424218
30/06/2022	2,674181818

Rentabilidade

No mês	0,8583
No ano	4,4361
Últimos 12 meses	6,7731

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

20/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:26:03
296202962 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9
=====CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523345221446290220000120000

BENEFICIARIO:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

NOME FANTASIA:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 62.001

DATA DE VENCIMENTO 20/06/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/06/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.200,00

VALOR COBRADO 1.200,00
=====NR.AUTENTICACAO E.55C.CFA.F36.AAD.CF2
=====

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente		CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME		2.503.879/0001-10		0906/0378828	
Endereço do Cedente		UF		CEP	
DENNE,88-PQ SAO GEORGE/COTIA		SP		06708230	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
17/06/2022	0233EF32214	NF	RG	17/06/2022	14000000233452214-7
Sacado				CPF/CNPJ	
KART CLUBE GRANJA VIANA				09.093.751/0001-74	
Endereço do Sacado				UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA				SP	06711-270
Beneficiário Final				CPF/CNPJ	
Texto de Responsabilidade do Cedente:					
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO					
MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 25/06/2022					
SERVICOS CONTABEIS - MAI/JUN2022					
ANO 01/ENZO FITT/F3 01-04 NFS-E 3138					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			20/06/2022	R\$ 1.200,00	



104-0

10493.78829 88000.100045 23345.221446 2 90220000120000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					20/06/2022
Cedente			CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			2.503.879/0001-10		0906/0378828
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
17/06/2022	0233EF32214	NF	N	17/06/2022	14000000233452214-7
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 1.200,00
Texto de Responsabilidade do Cedente					(-) Desconto
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO					(-) Outras Deduções/Abatimento
MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 25/06/2022					(+) Mora/Multa/Juros
SERVICOS CONTABEIS - MAI/JUN2022					(+) Outros Acréscimos
ANO 01/ENZO FITT/F3 01-04 NFS-E 3138					(=) Valor Cobrado
Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA					09.093.751/0001-74
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA					SP 06711-270
Benef. Final:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
17997112AB



Nº Nota: 3138

Rps:

Data de Emissão

17/JUN/2022

09:20:36

Competência

6/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

Complemento: BL. B/ SALA 315

Município: COTIA

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

Inscrição Municipal: 137537

I.E.: 20797080-4

CEP: 06.711-020

Bairro: BOSQUE DO VIANA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

Inscrição Municipal: 6000139 I.E.:

CEP: 06.711-270

Bairro: JD. DA GLORIA

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Ano 1 Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Parcela 1 de 4 referente ao mês de maio-junho/2022.

Vencimento em 20/06/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 20/06/2022

Celene Lopes

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.200,00	2,52	30,24	1.200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

17997112AB

Número da Nota:

3138

Local

Data

Assinatura

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Os signatários deste instrumento, de um lado na qualidade de CONTRATADA **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. ME**, empresa de iniciativa privada, CRC nº 2SP029098/O-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.503.879/0001-10, com sede na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, neste ato representada por suas sócios, Sra. **MARINA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o n.º 1SP178021/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 23.726.753-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.567.578-60, e Sra. **MARIZA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora devidamente inscrita no CRC/SP nº 1SP-224616/O-8, portadora da cédula de identidade RG nº 20.797.080-4-SSP/SP, ambas com escritório na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, e de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE / Proponente o **KART CLUBE GRANJA VIANA**, associação de iniciativa privada inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, **com o Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66**, por seu representante legal, **Sr. MARCELLO HIRSCH**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RNE W260444SDIREXEX inscrito no CPF/MF sob nº. 065.218.448-06, residente e domiciliado a rua Romilda Margarida Gabriel, nº 178 – Apto 1202, no bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04530-090, têm entre si ajustada e contratada a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:



1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Elaboração de livro diário e razão anual em moeda corrente de janeiro a dezembro;

1.1.3. Transações econômicas e demonstração de resultado, tratando-se de receitas, despesas e resultado, conciliação contábil encerramento de contas e demonstração do resultado do exercício;

1.1.4. Balancete trimestral ou anual e Demonstrações Contábeis;

1.1.5. Escrituração baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Escrituração das notas fiscais de serviço do tomador;

1.2.2. Escrituração das notas fiscais de entrada mercantil - fornecedores;

1.2.3. Escrituração das notas fiscais de serviço (terceiros) prestador;

1.2.4. Controle de informações fiscais a ser preparadas de forma semanal, mensal e trimestral;

1.2.5. Apuração dos Impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL (LUCRO PRESUMIDO);

1.2.6. DCTF e EFD mensal.

1.2.7. Preparação das guias incidentes sobre serviços prestados por outros contribuintes e aluguel;

Para o SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (anual)

1.2.8. Preparação do SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (ECD e ECF),

1.3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Para membro da associação 01 funcionário.

1.3.1. Elaboração da Folha de Pagamento de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.3.2. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.: Rotina de Admissão

- Solicitação de Emprego




- Relação de Documentos
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Segurança e Medicina no Trabalho
- Ficha Cadastral
- Livro de Registro de Empregados
- Livro de Inspeção do Trabalho
- Contrato de Experiência
- Contrato de Trabalho (CTPS)
- FGTS (CTPS)
- Anotações Gerais (CTPS)
- DCT - PIS
- Ficha Salário Família
- Termo de Responsabilidade Salário Família
- Declaração de Encargo Salário Família
- Horário de Trabalho
- Cartão de Ponto
- Convenção Coletiva de Trabalho (similares)
- Acordo de Compensação de horas
- CAGED

2.: Rotina de Permanência

- Tabela Progressiva do IR/FONTE
- Anexo III B Especificações da GPS
- Resumo FPAS
- Anexo VII - Contribuições de Terceiros
- Tabela de Incidência do INSS, FGTS e IR/FONTE
- Folha de Pagamento
- Taxa de Contribuição Assistencial
- GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS
- GPS - Guia da Previdência Social
- Ficha de Salário Maternidade
- Contribuição Sindical
- Contribuição Sindical (CTPS)
- Alteração de Salário



- Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
- Relação dos Salários de Contribuição
- Discriminação das parcelas do Salário - Contribuição
- Aviso Prévio de Férias
- Férias (CTPS)

3.: Rotina de Desligamento

- Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço
- Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado
- Pedido de Conta vinculada do FGTS para Fins Rescisórios
- Contrato de Trabalho - verbas rescisórias
- Parcela devida na Rescisão de Contrato de Trabalho
- Código de Saque - FGTS
- Rascunho de Rescisão
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
- Documentos para homologação de Rescisão de Contrato (DRT)
- GRFP - Guia de recolhimento Rescisório do FGTS
- Relação do Salário de Contribuição
- Discriminação das Parcelas do Salário - Contribuição
- SD - Seguro Desemprego
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

Preparação da RAIS:

- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
- Recibo de Entrega de RAIS
- Sefip

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE mediante solicitação da CONTRATADA, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.



2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de serviços, bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 3 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.3. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE e sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.



3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de atraso na entrega de guias tributárias pela mora, mas de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil e desde que previamente solicitados; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários abaixo:

- | | |
|-----------------------------------|------------|
| • Serviços Dep. Contábil / fiscal | R\$ 800,00 |
| • Serviços Dep. Pessoal | R\$ 400,00 |



4 Parcelas de R\$ 1.200,00 mensais líquido, a partir de 20/06/2022 até 20/09/2022, no valor total de R\$ 4.800,00, sendo:

- 01º Parcela em 20/06/2022, no valor de R\$ 1.200,00, serviços de maio-junho/22;
- 02º Parcela em 20/07/2022, no valor de R\$ 1.200,00, serviços de junho-julho/22;
- 03º Parcela em 20/08/2022, no valor de R\$ 1.200,00, serviços de julho-agosto/22;
- 04º Parcela em 20/09/2022, no valor de R\$ 1.200,00, serviços de agosto-setembro/22;

4.2.1. Os honorários mensais devem ser pagos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao serviço, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva nota fiscal de serviços.

4.2.2. Os honorários pagos após o vencimento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de mora de 2% (dois por cento), com permanência diária de 0,33%.

4.2.3. Em caso de atraso no pagamento dos honorários contábeis supra fixado, será adicionado taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) mais despesa administrativa no valor de R\$ 48,40 à composição da fatura mensal diante da solicitação através de depósito bancário e demais despesas de cobrança.

4.2.4. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na



DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 20/05/2022 a 24/09/2022, no período de 4 meses, conforme execução do projeto.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) mensalidades vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários, desde informados e solicitados, faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., mediante notificação prévia da suspensão.

5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.



5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

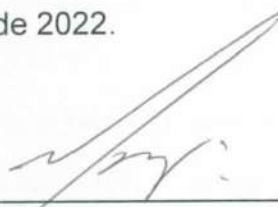
Fica eleito o Foro da Cidade de COTIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, comprometendo-se as partes em cumpri-lo por si e/ou sucessores.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cotia, 25 de maio de 2022.



KART CLUBE GRANJA VIANA
Marcello Hirsch

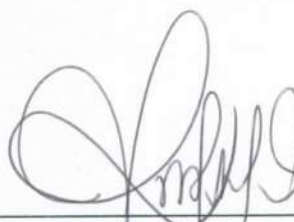


LEMOS CONTAD. ASSOC. LTDA. - ME
Marina de Oliveira Lemos

TESTEMUNHAS

1. 

Nome : Cilene Simone Lopes Silva
RG n° 18.783.595-0 SSP/SP
CPF/MF n° 100.433.768-00

2. 

Nome: Juarez Rodrigues
RG n° 52.614.566-3 SSP/SP
CPF/MF n° 643.917.606-49



**Lei de Incentivo
ao Esporte**

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JULHO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021040609461020
02/08/2022 10:53:33

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.101	7.544,99 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
11/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.544,99 C	0,00 C
14/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.401	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
14/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
18/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.801	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
18/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
20/07/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.001	1.200,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/07/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G334021040609461021
02/08/2022 10:54:11**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	61.156,45			57.969,141698		
11/07/2022	RESGATE	7.544,99	20,28		7.151,756254	1,057819888	50.817,385444
	Aplicação 24/05/2022	7.544,99	20,28		7.151,756254		
14/07/2022	RESGATE	8.000,00	23,56		7.576,298363	1,059034322	43.241,087081
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	23,56		7.576,298363		
18/07/2022	RESGATE	8.000,00	24,93		7.571,773036	1,059848197	35.669,314045
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	24,93		7.571,773036		
20/07/2022	RESGATE	1.200,00	3,94		1.135,078441	1,060666784	34.534,235604
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	3,94		1.135,078441		
29/07/2022	SALDO ATUAL	36.728,21			34.534,235604		34.534,235604

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.156,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.744,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	389,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	72,71
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	316,75
SALDO ATUAL =	36.728,21

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340210406094611
02/08/2022 10:50:52

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 07 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021040609461018
02/08/2022 10:51:51

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	53.794,68			20.116,314311		
29/07/2022	SALDO ATUAL	54.272,82			20.116,314311		20.116,314311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.794,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	478,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	478,14
SALDO ATUAL =	54.272,82

Valor da Cota

30/06/2022	2,674181818
29/07/2022	2,697950636

Rentabilidade

No mês	0,8888
No ano	5,3644
Últimos 12 meses	7,4887

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



11/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:38:45
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399554525520000000200186101010490430000754499

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	71.101
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	11/07/2022
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	11/07/2022
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	7.544,99
--------------------	----------

VALOR COBRADO	7.544,99
---------------	----------

=====

NR.AUTENTICACAO	0.5C1.A83.080.350.E47
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					11/07/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/07/2022	3807	DS	Não	01/07/2022	0000000001861
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		7.544,99
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(*) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.55452.55200.000002.00186.101010.4.90430000754499

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					11/07/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/07/2022	3807	DS	Não	01/07/2022	0000000001861
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		7.544,99
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(*) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220701u01255221000173

Número da Nota

00003807

Data e Hora de Emissão

01/07/2022 08:02:22

Código de Verificação

MLWA-TTCJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Nota fiscal referente ao mês de competência junho/2022.

Valor bruto: R\$ 7.544,99

Valor líquido para pagamento: R\$ 7.544,99

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R\$ 1.122,69 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 11/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.544,99

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Kart Clube Granja Viana, com sede na Rua Dr. Tomas Sepe 443 Jardim Da Gloria, CEP 06711-270, COTIA - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.751/0001-74, devidamente representada(o) neste ato por Marcello Hirsch, no cargo de Presidente, Carteira de Identidade nº W260444, SDIREXEX e CPF nº 065.218.448-06, doravante denominada(o) apenas CONTRATANTE;

Contratada: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP., CNPJ nº 01.255.221/0001-73, com sede estabelecida na Rua Borges de Figueiredo, 303, Conjunto 316, Mooca, na cidade de São Paulo/SP, CEP 03110-010, telefone (11) 3284-1581, devidamente representada neste ato por Luis Octavio Ribeiro Ratto, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 23.314.463-8 e CPF nº 264.367.658-08, e Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 30.391.732-5 e CPF nº 222.352.348-01, doravante denominada apenas CONTRATADA ou ISG;

"As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento."

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela ISG, de serviços técnicos especializados de apoio para o acompanhamento da execução do projeto ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3, registrado no Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE sob o número de processo 71000.049070/2020-66, a ser executado com recursos da Lei nº 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

Cláusula 2ª. Os serviços prestados pela ISG, a que se refere à cláusula 1ª, são:

1. Realizar o acompanhamento do processo junto ao Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE /Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Acompanhar a correta execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE;
3. Esclarecer as dúvidas e questionamentos do CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
4. Realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE;
5. Verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;
6. Preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.



Parágrafo primeiro. A CONTRATADA não fica responsável, por meio do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto. O papel da CONTRATADA diz respeito exclusivamente às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, bem como à elaboração dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE, com base nos documentos apresentados pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes, bem como as previsões orçamentárias relativas ao projeto. O(a) CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil, para que o Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar para continuidade da execução do projeto. Também cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimo de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Fornecer e executar o objeto deste Contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com o preço, prazo e condições estipuladas na proposta aceita pela CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade.

Cláusula 5ª. Realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 6ª. Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. A CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao contrato impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 7ª. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução da prestação de serviços, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários à execução dos mesmos.

Cláusula 8ª. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Cláusula 9ª. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela empresa.




Página 2


DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços acertados, a contratante pagará à contratada, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R\$ 7.544,99, durante o período de 4 meses

Cláusula 11ª. O valor total para a prestação de serviços será de R\$ 30.179,96 (trinta mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 13ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 14ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DOS PRAZOS

Cláusula 15ª. O presente contrato terá duração de 4 meses, iniciando-se em 01/06/2022 e encerrando-se em 01/10/2022, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mesmo.

Cláusula 16ª. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 17ª. Quando e se houver necessidade de alteração de local de execução ou outras alterações possível no Plano de Trabalho, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 18ª. Para o lançamento das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.



Cláusula 19ª. Para a elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas Parcial e Final, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo necessário para a resposta da CONTRATADA é de 3 (três) dias úteis a partir do envio do questionamento pela(o) CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A(o) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a CONTRATADA toda a documentação referente à execução do projeto para aquele determinado mês de competência, em data de entrega a ser combinada entre as partes e formalizada por e-mail. A lista com os documentos necessários será enviada pela CONTRATADA a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto.

Parágrafo segundo. Caso haja pendências na documentação enviada pela(o) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas e esclarecimentos de tais pendências deverão ser enviadas à CONTRATADA juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 21ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 22ª. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo SENIFE durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

DO FORO

Cláusula 23ª. Com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01/06/2022



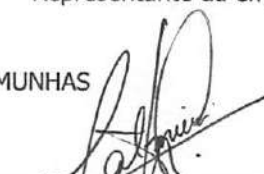
Marcello Hirsch

Presidente do Kart Clube Granja Viana



Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Representante da empresa ISG

TESTEMUNHAS



Pela CONTRATADA
NOME: Fernanda Cristina Palmieri Amaral
CPF: 039.898.139-60



PELA CONTRATANTE
NOME: Cilene Simone Lopes Silva
CPF: 100.433.768-00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.10.50
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2000633

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 14/07/2022

=====

DOCUMENTO: 071401

AUTENTICACAO SISBB: 3.27A.73D.B0F.1D1.0E6

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18187523EV



Nº Nota: 3

Rps:

Data de Emissão

13/JUL/2022

13:46:06

Competência

7/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CNPJ/CPF: 46.165.420/0001-29

Endereço: das Doninhas, 282

Complemento:

Município: Cotia

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

Inscrição Municipal: 6033848 I.E.:

CEP: 06.711-410

Bairro: Jardim do Engenho

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

Inscrição Municipal: 6000139 I.E.:

CEP: 06.711-270

Bairro: JD. DA GLORIA

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Nota fiscal referente ao mês de junho/2022.

Parcela 1 de 4

Valor: 8.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 14/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18187523EV

Número da Nota:

3

Local

Data

Assinatura

KART Clube

Granja Viana



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS

São partes no presente instrumento particular:

- a. **KART CLUBE GRANJA VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu **Presidente**, Sr. Marcello Hirsch, Italiano, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro RNE nº W260444, C. P. F. Nº 065.218.448-06, residente e domiciliado no município de Cotia, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e
- b. **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua das Doninhas, 282, CEP: 06711-410, Bairro Jardim do Engenho, cadastrada no CNPJ sob o número 46.165.420/0001-29 doravante denominada **CONTRATADA** e

CONSIDERANDO QUE:

A **CONTRATANTE**, por sua vez, busca o fornecimento de recursos humanos para a realização **do Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66. Então, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (doravante “partes”), apresentam interesses comuns em suas áreas de atuação, estando imbuídas de boa-fé, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante simplesmente “Contrato”), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

I. DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de recursos humanos para a realização **Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela **CONTRATANTE**.

KART Clube

Granja Viana



II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os itens abaixo:

GERENTE DE PROJETO: Profissional responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, relacionamento junto ao banco, orçamentos, contratações, e pagamentos aos fornecedores, entre outras atividades fundamentais. Serviço prestado por 4 meses, sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00.

OBS.: Os valores acima já incluem gastos com transporte e alimentação dos profissionais. Cada diária tem duração média de 8 horas de trabalho.

2.2 Em contrapartida, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Fornecer em tempo hábil, dia e horário do início do trabalho à **CONTRATADA**;
- b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, nos prazos e termos abaixo descritos:
- c) 1. A **CONTRATADA** será remunerada com recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo 71000.049070/2020-66 para a realização do Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3.
- d) 1.1 A remuneração total da **CONTRATADA** será de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme acordo abaixo.
- e) 1.2 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em **4 parcelas**, referente ao profissional do projeto, que será pago conforme tabela abaixo:

1ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/06/2022

2ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/07/2022

3ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/08/2022

4ª Parcela – R\$ 8.000,00 em 20/09/2022

III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

KART Clube

Granja Viana



3.2 Caberá à parte afetada pela ocorrência objeto desta cláusula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.1.1 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.2 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'K' followed by a series of loops and a final flourish.

KART Clube

Granja Viana



5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Kart Clube Granja Viana
Marcello Hirsch

GS Assessoria Esportiva
Gilberto Souza

Testemunhas:

Nome Cilene Simone Lopes Silva
RG 18.783.595-0

Nome Jonatas Fernandes Silva
RG 47.755.433-7



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321909363532461
19/07/2022 09:45:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.40
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9
=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2000633
BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.
AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS
CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 18/07/2022

=====

DOCUMENTO: 071801
AUTENTICACAO SISBB: D.F99.E87.F32.59F.956

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18214365P4



Nº Nota: 5

Rps:

Data de Emissão

18/JUL/2022

14:36:26

Competência

7/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29**

Endereço: **das Doninhas, 282**

Complemento:

Município: **Cotia**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:

CEP: **06.711-410**

Bairro: **Jardim do Engenho**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74**

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Nota fiscal referente ao mês de julho/2022.

Parcela 2 de 4

Valor: 8.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18214365P4

Número da Nota:

5

Local

Data

Assinatura

21/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:59:57
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523345222410890520000120000

BENEFICIARIO:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

NOME FANTASIA:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 72.001

DATA DE VENCIMENTO 20/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.200,00

VALOR COBRADO 1.200,00

NR.AUTENTICACAO 7.DF3.1E0.E39.B47.92D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME				2.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente				UF	CEP
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA				SP	06708230
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
06/07/2022	0233EF32224	NF	RG	06/07/2022	14000000233452224-4
Sacado				CPF/CNPJ	
KART CLUBE GRANJA VIANA				09.093.751/0001-74	
Endereço do Sacado				UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA				SP	06711-270
Beneficiário Final				CPF/CNPJ	
Texto de Responsabilidade do Cedente:					
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO					
MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 25/07/2022					
SERVICOS CONTABEIS - JUN/JUL 2022					
NFS-E 3154 ANO 01/ENZO FITT/F3 02-04					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			20/07/2022	R\$ 1.200,00	



104-0

10493.78829 88000.100045 23345.222410 8 90520000120000

Local de Pagamento				Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE				20/07/2022
Cedente				CPF/CNPJ
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME				2.503.879/0001-10
Agência/Código do Cedente				0906/0378828
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento
06/07/2022	0233EF32224	NF	N	06/07/2022
Nosso Número				
14000000233452224-4				
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	RG	R\$		
Texto de Responsabilidade do Cedente				(=) Valor do Documento
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO				R\$ 1.200,00
MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 25/07/2022				(-) Desconto
SERVICOS CONTABEIS - JUN/JUL 2022				(-) Outras Deduções/Abatimento
NFS-E 3154 ANO 01/ENZO FITT/F3 02-04				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado:				09.093.751/0001-74
KART CLUBE GRANJA VIANA				
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA				SP
Benef. Final:				06711-270

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18133041CM



Nº Nota: 3154

Rps:

Data de Emissão

06/JUL/2022

09:57:16

Competência

7/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Inscrição Municipal: 137537

I.E.: 20797080-4

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

CEP: 06.711-020

Complemento: BL. B/ SALA 315

Bairro: BOSQUE DO VIANA

Município: COTIA

UF: SP

País: BRASIL

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Inscrição Municipal: 6000139

I.E.:

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

CEP: 06.711-270

Complemento: Não Informado

Bairro: JD. DA GLORIA

Município: COTIA

UF: SP

País: BRASIL

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Ano 1 Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.
Parcela 2 de 4 referente ao mês de junho/julho 2022.
Vencimento em 20/07/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 20/07/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.200,00	2,53	30,36	1.200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18133041CM

Número da Nota:

3154

Local

Data

Assinatura



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM AGOSTO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G333031002062820014
03/09/2022 10:24:06

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.001	7.544,99 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
10/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.544,99 C	0,00 C
18/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
18/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
19/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.901	1.200,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
19/08/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031002062820015
03/09/2022 10:24:49

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	36.728,21			34.534,235604		
10/08/2022	RESGATE	7.544,99	34,63		7.104,460043	1,066881924	27.429,775561
	Aplicação 24/05/2022	7.544,99	34,63		7.104,460043		
18/08/2022	RESGATE	8.000,00	41,04		7.518,693765	1,069473003	19.911,081796
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	41,04		7.518,693765		
19/08/2022	RESGATE	1.200,00	6,26		1.127,441959	1,069908735	18.783,639837
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	6,26		1.127,441959		
31/08/2022	SALDO ATUAL	20.161,58			18.783,639837		18.783,639837

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.728,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.744,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	260,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	81,93
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	178,36
SALDO ATUAL =	20.161,58

Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G333031002062820010
03/09/2022 10:22:17

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/08/2022		2434	99015	870 Transferência recebida	552.434.000.527.222	500.000,00 C	
				26/08 2434 BRASILPRE 00027665207000131			
26/08/2022		0000	00000	345 BB C Prazo Admin Soberano	77	500.000,00 D	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031002062820011
03/09/2022 10:23:15

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	54.272,82			20.116,314311		
26/08/2022	APLICAÇÃO	500.000,00			183.714,887654	2,721608501	203.831,201965
31/08/2022	SALDO ATUAL	555.486,89			203.831,201965		203.831,201965

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.272,82
APLICAÇÕES (+)	500.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.214,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.214,07
SALDO ATUAL =	555.486,89

Valor da Cota

29/07/2022	2,697950636
31/08/2022	2,725229911

Rentabilidade

No mês	1,0111
No ano	6,4297
Últimos 12 meses	8,2709

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351014071202311
10/08/2022 14:21:06

10/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:21:06
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

0339955452552000000200193201019490730000754499
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
=====

NR. DOCUMENTO	81.001
DATA DE VENCIMENTO	10/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	7.544,99
VALOR COBRADO	7.544,99

=====

NR.AUTENTICACAO 9.FBF.19A.05C.A30.855
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



033-7

RECIBO DO PAGADOR

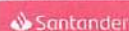
Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					10/08/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73 R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					2050 / 005545552
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/08/2022	3872	DS	Não	01/08/2022	0000000001932
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		7.544,99
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.55452.55200.000002.00193.201019.4.90730000754499

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					10/08/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73 R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					2050 / 005545552
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/08/2022	3872	DS	Não	01/08/2022	0000000001932
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		7.544,99
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174
RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



 20220801u01255221000173	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00003872	
			Data e Hora de Emissão 01/08/2022 12:06:43	
			Código de Verificação NBDG-HJRZ	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73 Inscrição Municipal: 2.474.623-1				
Nome/Razão Social: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP				
Endereço: R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: KART CLUBE GRANJA VIANA				
CPF/CNPJ: 09.093.751/0001-74 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270				
Município: Cotia UF: SP E-mail: ---				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.				
Nota fiscal referente ao mês de competência julho/2022.				
Valor bruto: R\$ 7.544,99				
Valor líquido para pagamento: R\$ 7.544,99				
Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.				
Valor aproximado de R\$ 1.122,69 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).				
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 10/08/2022 <i>Gilberto Costa</i>		Nº SLIE: 2000833 PROCESSO: 71000.049070/2020-66 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006		
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.544,99				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03158 - Datilograf, digitação, estenograf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				



Consultas - Emissão de comprovantes

G3352311306714741
23/08/2022 11:43:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.43.36
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2000633

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 18/08/2022

=====

DOCUMENTO: 081801

AUTENTICACAO SISBB: 8.A2A.FF3.FE4.C80.C3F

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
184313940T



Nº Nota: 8
Rps:
Data de Emissão
17/AGO/2022
18:46:30
Competência
8/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**
CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:
Endereço: **das Doninhas, 282** CEP: **06.711-410**
Complemento: Bairro: **Jardim do Engenho**
Município: **Cotia** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:
Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.
Nota fiscal referente ao mês de agosto/2022.
Parcela 3 de 4
Valor: 8.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 19/08/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: **8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO**

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

184313940T

Número da Nota:

8

Local

Data

Assinatura

23/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:44:06
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523345223491890810019082022
BENEFICIARIO:
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	81.901
DATA DE VENCIMENTO	19/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.200,00
VALOR COBRADO	1.200,00

=====

NR.AUTENTICACAO 8.D06.D6B.988.E74.4E3
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

cobrança CAIXA

Beneficiário

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário

DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF
SP

CEP

06708-230

Pagador

KART CLUBE GRANJA VIANA

CPF/CNPJ

09.093.751/0001-74

Endereço do Pagador

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF
SP

CEP

06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 24/08/2022

SERVICOS CONTABEIS - JUL/AGO 2022

NFS-E 3181 ANO 01/ENZO FITT/F3 03-04

Data Documento

18/08/2022

Dt. de Processamento

18/08/2022

Num. Documento

0233EF32234

Aceite

NAO

Carteira

RG

Espécie

NF

Ag./Cod. Beneficiário

0906/0378828

Nosso Número

14000000233452234-1

Valor do Documento

R\$ 1.200,00

Vencimento

19/08/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



104-0

10493.78829 88000.100045 23345.223491 8 90810019082022

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento

19/08/2022

Beneficiário LEMONSONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

02.503.879/0001-10

Ag./Cod. Beneficiário

DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

SP 06708-230

0906/0378828

Data do Documento
18/08/2022Num. Documento
0233EF32234Espécie Doc.
NFAceite
NAOData do Processamento
18/08/2022

Nosso Número

14000000233452234-1

Uso do Banco

Carteira
RGEspécie Moeda
R\$

Qtde. Moeda

Valor

(=) Valor do Documento
R\$ 1.200,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 24/08/2022

SERVICOS CONTABEIS - JUL/AGO 2022

NFS-E 3181 ANO 01/ENZO FITT/F3 03-04

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA

CPF/CNPJ:

09.093.751/0001-74

Endereço: RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF:SP

CEP:

06711-270

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
1843248495



Nº Nota: 3181

Rps:

Data de Emissão

18/AGO/2022

09:23:17

Competência

8/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Inscrição Municipal: 137537

I.E.: 20797080-4

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

CEP: 06.711-020

Complemento: BL. B/ SALA 315

Bairro: BOSQUE DO VIANA

Município: COTIA

UF: SP

País: BRASIL

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Inscrição Municipal: 6000139

I.E.:

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

CEP: 06.711-270

Complemento: Não Informado

Bairro: JD. DA GLORIA

Município: COTIA

UF: SP

País: BRASIL

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Ano 1 Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.
Parcela 3 de 4 referente ao mês de julho/agosto 2022.
Vencimento em 19/08/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 19/08/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.200,00	2,53	30,36	1.200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

1843248495

Número da Nota:

3181

Local

Data

Assinatura



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM SETEMBRO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031430299984020
03/10/2022 14:40:07

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.481.000.187.028	28.992,73 C	
05/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.992,73 D	0,00 C
09/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.901	8.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
09/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
12/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.201	7.544,99 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP			
12/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.544,99 C	0,00 C
15/09/2022		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.581.000.114.491	525.502,66 C	
15/09/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	525.502,66 D	0,00 C
20/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.001	1.200,00 D	
				LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
20/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
21/09/2022		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	7.819.359	1.731,80 D	
21/09/2022		0000	13199	156 Câmbio	7.819.359	455.738,08 D	
21/09/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	457.469,88 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G336031430299984021
03/10/2022 14:40:46**Cliente**

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	20.161,58			18.783,639837		
05/09/2022	APLICAÇÃO	28.992,73			26.978,499624	1,074660578	45.762,139461
09/09/2022	RESGATE	8.000,00	51,76		7.483,349768	1,075956657	38.278,789693
	Aplicação 24/05/2022	8.000,00	51,76		7.483,349768		
12/09/2022	RESGATE	7.544,99	49,49		7.055,504658	1,076390757	31.223,285035
	Aplicação 24/05/2022	7.544,99	49,49		7.055,504658		
15/09/2022	APLICAÇÃO	525.502,66			487.612,673785	1,077705089	518.835,958820
20/09/2022	RESGATE	1.200,00	8,51		1.120,023141	1,079004492	517.715,935679
	Aplicação 24/05/2022	1.200,00	8,51		1.120,023141		
21/09/2022	RESGATE	457.469,88	70,52	606,50	424.430,268153	1,079439744	93.285,667526
	Aplicação 24/05/2022	3.348,92	24,07		3.124,762270		
	Aplicação 05/09/2022	29.046,69	15,67	59,30	26.978,499624		
	Aplicação 15/09/2022	425.074,27	30,78	547,20	394.327,006259		
30/09/2022	SALDO ATUAL	100.980,63			93.285,667526		93.285,667526

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.161,58
APLICAÇÕES (+)	554.495,39
RESGATES (-)	474.214,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.325,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	180,28
IOF (-)	606,50
RENDIMENTO LÍQUIDO	538,53
SALDO ATUAL =	100.980,63

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031430299984015
03/10/2022 14:38:31

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.481.000.187.028	28.992,73 D	
05/09/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	28.992,73 C	0,00 C
15/09/2022		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.581.000.114.491	525.502,66 D	
15/09/2022		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	525.502,66 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031430299984017
03/10/2022 14:39:07

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	555.486,89			203.831,201965		
05/09/2022	RESGATE	28.992,73	193,19		10.695,382638	2,728833646	193.135,819327
	Aplicação 26/04/2022	28.992,73	193,19		10.695,382638		
15/09/2022	RESGATE	525.502,66	621,69	949,04	192.551,399605	2,737312692	584,419722
	Aplicação 26/04/2022	25.599,89	188,15		9.420,931673		
	Aplicação 26/08/2022	499.902,77	433,54	949,04	183.130,467932		
30/09/2022	SALDO ATUAL	1.607,55			584,419722		584,419722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	555.486,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	554.495,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.379,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	814,88
IOF (-)	949,04
RENDIMENTO LÍQUIDO	616,05
SALDO ATUAL =	1.607,55

Valor da Cota

31/08/2022	2,725229911
30/09/2022	2,750675048

Rentabilidade

No mês	0,9336
No ano	7,4234
Últimos 12 meses	8,9530

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.10.04
2962902962 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2000633

BANCO: 208 - BANCO BTG PACTUAL S.A.

AGENCIA: 0050-7 - BTG BUSINESS

CONTA: 386.028-1

FAVORECIDO: GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 46.165.420/0001-29

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 09/09/2022

=====

DOCUMENTO: 090901

AUTENTICACAO SISBB: 4.94E.221.065.9F8.8C4

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18589895JX



IN Nota: 9
Rps:
Data de Emissão
07/SET/2022
11:36:42
Competência
9/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29**

Endereço: **das Doninhas, 282**

Complemento:

Município: **Cotia**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6033848** I.E.:

CEP: **06.711-410**

Bairro: **Jardim do Engenho**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74**

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443**

Complemento: **Não Informado**

Município: **COTIA**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

CEP: **06.711-270**

Bairro: **JD. DA GLORIA**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projetos do Projeto Ano 1 - Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Nota fiscal referente ao mês de setembro/2022.

Parcela 4 de 4

Valor: 8.000,00

ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 09/09/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	120,00	80,00	52,00	240,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
8.000,00	2,00	160,00	7.508,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18589895JX

Número da Nota:

9

Local

Data

Assinatura

12/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:10:31
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399554525520000000200198901019291060000754499

BENEFICIARIO:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NOME FANTASIA:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 01.255.221/0001-73

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 91.201

DATA DE VENCIMENTO 12/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 12/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 7.544,99

VALOR COBRADO 7.544,99

=====

NR.AUTENTICACAO 5.DC7.38B.A80.98A.299

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



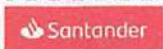
033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					12/09/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número
01/09/2022	3911	DS	Não	01/09/2022	0000000001989
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		7.544,99
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(*) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador	KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174 RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443 COTIA / SP - 06711-270
Beneficiário Final	
Autenticação Mecânica	

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.55452.55200.000002.00198.901019.2.91060000754499

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					12/09/2022
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - 01.255.221/0001-73					2050 / 005545552
R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número
01/09/2022	3911	DS	Não	01/09/2022	0000000001989
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		7.544,99
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
					(*) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador	KART CLUBE GRANJA VIANA - 009093751000174 RUA DOUTOR TOMAS SEPE 443 COTIA / SP - 06711-270
Beneficiário Final	
Autenticação Mecânica	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20220901u01255221000173

Número da Nota

00003911

Data e Hora de Emissão

01/09/2022 15:07:25

Código de Verificação

PJYJ-GTVX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Nota fiscal referente ao mês de competência agosto/2022.

Valor bruto: R\$ 7.544,99

Valor líquido para pagamento: R\$ 7.544,99

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R\$ 1.122,69 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 12/09/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.544,99

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenogr, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:39:45
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523345224465891140000120000

BENEFICIARIO:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

NOME FANTASIA:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -

CNPJ: 02.503.879/0001-10

PAGADOR:

KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 92.001

DATA DE VENCIMENTO 20/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.200,00

VALOR COBRADO 1.200,00

NR. AUTENTICACAO E.9BC.260.DB3.0B3.90F

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

cobrança CAIXA

Beneficiário	LEMOs CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	CPF/CNPJ	02.503.879/0001-10
Endereço do Beneficiário	DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA	UF	SP
		CEP	06708-230
Pagador	KART CLUBE GRANJA VIANA	CPF/CNPJ	09.093.751/0001-74
Endereço do Pagador	RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	UF	SP
		CEP	06711-270
Sacador/Beneficiário Final		CPF/CNPJ	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 24,00 REAIS A PARTIR DE 25/09/2022

SERVICOS CONTABEIS - AGO/SET 2022

NFS-E 3202 ANO 01/ENZO FITT/F3 04-04

Data Documento	15/09/2022	Dt. de Processamento	15/09/2022	Num. Documento	0233EF32244	Aceite	NAO	Carteira	RG	Espécie	NF
Ag./Cod. Beneficiário	0906/0378828	Nosso Número	14000000233452244-9	Valor do Documento	R\$ 1.200,00	Vencimento	20/09/2022	Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador			
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)											
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492											
Ouvidoria: 0800 725 7474											
www.caixa.gov.br											



104-0

10493.78829 88000.100045 23345.224465 8 91140000120000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					20/09/2022
Beneficiário			02.503.879/0001-10		Ag./Cod. Beneficiário
LEMOs CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			SP 06708-230		0906/0378828
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA					
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
15/09/2022	0233EF32244	NF	NAO	15/09/2022	14000000233452244-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 1.200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador:	KART CLUBE GRANJA VIANA	CPF/CNPJ:	09.093.751/0001-74
Endereço:	RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	UF:SP	CEP: 06711-270
Beneficiário Final:		CPF/CNPJ:	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
18628986LB



IV - Nota 3202

Rps:

Data de Emissão

15/SET/2022

10:07:32

Competência

9/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 02.503.879/0001-10

Endereço: RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80

Complemento: BL. B/ SALA 315

Município: COTIA

E-mail: FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR

Inscrição Municipal: 137537

I.E.: 20797080-4

CEP: 06.711-020

Bairro: BOSQUE DO VIANA

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: KART CLUBE GRANJA VIANA

CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

Endereço: RUA DR. TOMAS SEPE, 443

Complemento: Não Informado

Município: COTIA

E-mail: fiscal@lemoscontadores.com.br

Inscrição Municipal: 6000139 I.E.:

CEP: 06.711-270

Bairro: JD. DA GLORIA

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade para o Projeto Ano 1 Enzo Fittipaldi Fórmula 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Parcela 4 de 4 referente ao mês de agosto/setembro 2022.

Vencimento em 20/09/2022

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 20/09/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000833
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00

Município de Incidência do ISS: COTIA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)		
1.200,00	2,56	30,72	1.200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

18628986LB

Número da Nota:

3202

Local

Data

Assinatura



Consulta ordem de pagamento para o exterior

G335031837099773015
03/10/2022 18:51:29

Cliente

Agência do cliente 2962-9
Conta 26050-9 KART CLUBE GRANJA VIANA

Dados da ordem

Agência emitente 2841-X CENOP ATAC COMEX SP (SP)
Número da ordem 7.819.359
Número da cotação 59.073.362
Data de emissão 21.09.2022
Data de liquidação 22.09.2022
Data da trava 22.09.2022
Data do débito 21.09.2022
Moeda EURO
Taxa cambial 5,1351695
Valor moeda estrangeira 88.748,40
Valor em moeda nacional 455.738,08
Natureza da operação 47702-9-0-5-90 - SERV.PES.,CULT.E DE ENTRET.-SERVICOS DE EDUC. EM VIAGEM
Alíquota IOF 0,38
Valor do IOF 1.731,80
Despesas externas Tomador
Forma de entrega TELETRANSMISSAO
Detalhes do pagamento

Beneficiário no exterior

Nome CARLIN MOTORSPORT
Endereço 7 COXBRIDGE BUSINESS PARK ALTON RD
Cidade FARNHAM SURREY GU 10 5EH
País REINO UNIDO
Conta GB96LOYD30943886378130

Banco do beneficiário no exterior

Nome LLOYDS BANK PLC
Praça CRAWLEY
Código Swift LOYDGB21042
Código de compensação

Banco destinatário

Nome J.P. MORGAN SE
Praça FRANKFURT AM MAIN (GERMANY)
Código Swift CHASDEFX

Banco de cobertura do destinatário

Nome
Praça
Código Swift

Banco correspondente do emissor da ordem

Nome
Praça
Código Swift

Banco intermediador

Nome
Praça
Código Swift

Acessórios

Nome do Acessório	Data do débito	Valor em moeda nacional
-------------------	----------------	-------------------------

Valor total da ordem 457.469,88

Valor efetivo total (VET) 5,1546831

Mensagens Swift

Tipo
MT 103

Identificador
OPE1522092100471

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Supplier: 7, Coxbridge Business Park, Alton Rd, Farnham Surrey GU10 5EH, United Kingdom Identif. number: 24847402 VAT Reg No: 974 8965 42 Telephone: 01252 322 033 www.carlin.co.uk	Variable symbol: 4484 Constant symbol: Order No.: date Customer: Identif. number: Tax identity: 09.093.751/0001-74 To Kart Club Granja Viana Rua Dr. Tomas Sepe, 443 06711-270 Cotia/SP Brazil/FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
Issuing Bank: Lloyds Bank plc SWIFT: LOYDGB21042 IBAN: GB96 LOYD 3094 3886 3781 30 Account No.: 86378130	Invoice date: 19.08.2022 Due date: 19.08.2022 Payment: payment order

Description		Qty.	Duration	Unit Value	Total
1	Serviços Operacionais	Quantidade	Duração	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1.7 a	Serviço de Treinos em Simulador	5	1	R\$ 80.164,79	R\$ 400.823,93
1.7 b	Serviço de Treinos em Simulador	1	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
TOTAL DUE				Currency BRL	455.823,93

PROFORMA INVOICE IN BRL

Kart Club Granja Viana
 Processo: 71000.049070/2020-66

Simulator tests service: Qtd. 5
 Simulator tests service: Qtd. 1
 Total = 6 tests

Valor total em reais: R\$ 455.823,93 convertidos para euros.

Issuer: Trevor Carlin
 info@carlin.co.uk

Tipo	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
VENDA	CONTRATAÇÃO	319648166	21/09/2022

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ 00.000.000/4740-61
---------------------------	-------------------------

Endereço AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215

Cidade SAO PAULO	UF SP
------------------	-------

Cliente

Nome KART CLUBE GRANJA VIANA	CNPJ 09.093.751/0001-74
------------------------------	-------------------------

Endereço RUA TOMAS SEPE-443

Cidade COTIA	UF SP
--------------	-------

Dados da operação

Cód. da moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira
978	EUR 88,748,40
	((Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito euros e quarenta centavos)

Taxa cambial	Valor em moeda nacional
5,1351695	R\$ 455,738,08
VET 5,1546831	((Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos)

Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira: 65-TELETRANSMISSAO	Liquidação até 22/09/2022
--	---------------------------

Código da Natureza	Descrição do fato natureza
47702-09-N-05-90	SERV.PES.,CULT.E DE ENTRET.-SERVICOS DE EDUC. EM VIAGEM

Pagador ou recebedor no exterior
CARLIN MOTORSPORT

| País do pagador ou do | Código da relação de vínculo entre o
| recebedor no exterior | cliente e o pagador/recebedor no exterior
| REINO UNIDO | 20 - ENTRE EMPRESAS SEM VÍNCUL

| Percentual de adiantamento sobre o | RDE
contrato de câmbio: 0,00

Outras Especificações

NIHIL

Cláusulas contratuais

| CLAUSULA 34

| CORRERAO POR CONTA DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES DE
| CANCELAMENTO DESTES CONTRATO, EXCETO SE POR FALHA OU OMISSAO DO
| VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENCA DE TAXA DE CAMBIO.

| CLAUSULA 52

| AS SANCOES INSTITUIDAS PELA LEI 13.506, DE 13.11.2017 E PELA
| CIRCULAR 3857 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM
| TER PREVIO CONHECIMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO
| QUAISQUER PENALIDADES PECUNIARIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS
| AO VENDEDOR EM DECORRENCIA DE ATOS OU OMISSOES DO COMPRADOR OU
| CORRETOR INTERVENIENTE SERAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
| DESTES ULTIMOS. O VENDEDOR NOTIFICARA O COMPRADOR OU CORRETOR
| INTERVENIENTE, POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR E DAS
| RAZOES DA SANCAO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TITULO
| DE PERDAS E DANOS, CONSTITUINDO-SE TAL OBRIGACAO EM DIVIDA
| LIQUIDA E CERTA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, PODENDO,
| A CRITERIO DO VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS
| OBRIGACOES DECORRENTES DESTES CONTRATO.

| CLAUSULA 70

| PARA INFORMACOES, SUGESTOES, RECLAMACOES OU QUAISQUER OUTROS
| ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A RESPEITO DO
| CONTRATO DE CAMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO
| DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO
| CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABB
| 4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001
| (DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS
| OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200
| E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001,
| OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME
| A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR.
| CASO SEJA JULGADA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA
| ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A
| DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO

+-----
|0800.729.5678.
|

|CLAUSULA 73

|O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA
|ESTA OPERAÇÃO DE CÂMBIO, A CONSULTAR INFORMAÇÕES DISPONIBILIZA
|DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUAISQUER OPERAÇÕES
|REALIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CÂMBIO, RATIFICANDO
|INCLUSIVE AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE
|À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

|O CLIENTE DECLARA CONHECER E SE COMPROMETE A RESPEITAR O CÓDIGO
|DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A
|POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO
|AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À CORRUPÇÃO DO BANCO DO BRASIL,
|DISPONÍVEIS NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [HTTP://WWW.BB.COM.BR](http://www.bb.com.br).

|CLAUSULA 76

|AS PARTES RECONHECEM A VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA
|ATRIBUIÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE, NOS DOCUMENTOS
|CONSTITUÍDOS COM USO DA CHAVE DE ACESSO COMBINADA À SENHA DE
|CONTA E À SENHA DE ACESSO DO GERENCIADOR FINANCEIRO OU COM
|EMPREGO DO CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, CONFORME O CASO.

|O BANCO DO BRASIL ESTÁ COMPROMETIDO EM CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E
|REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGEN
|TES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI Nº 13.709, DE 14 DE
|AGOSTO DE 2018 ("LGPD"), EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE TRATAMENTO
|E PROCESSAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS, INCLUINDO CATEGORIAS
|ESPECIAIS DE DADOS.

|O BANCO DO BRASIL PODERÁ MANTER E TRATAR, TANTO ELETRÔNICA
|QUANTO MANUALMENTE, OS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO CLIENTE
|QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS OU PARA
|CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.

|O BANCO DO BRASIL PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO
|CLIENTE À TERCEIROS, BANQUEIROS INTERMEDIÁRIOS NO EXTERIOR, COM
|A FINALIDADE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA DE EXECUTAR AS ATIVIDADES
|NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS.

|O CLIENTE ESTÁ SENDO INFORMADO QUE O TRATAMENTO DOS DADOS
|FORNECIDOS AO BANCO DO BRASIL, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE QUALQUER
|INTERMEDIÁRIO, SE APLICÁVEL, E AS OBTIDAS NA OCASIÃO DO
|DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO, OCORRERÁ PARA A PRESTAÇÃO DO
|SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS.

+-----
+-----
|OS INTERVENIENTES NO PRESENTE CONTRATO DE CÂMBIO - COMPRADOR,
|VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO DO TEXTO
|CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE CÂMBIO, DAS NORMAS CÂMBIAIS
|VIGENTES E DA LEI 4.131, DE 03.09.1962, E ALTERAÇÕES
|SUBSEQUENTES, EM ESPECIAL DO ARTIGO 23 DO CITADO DIPLOMA,
|VERBIS: ART. 23 - AS OPERAÇÕES CÂMBIAIS NO MERCADO DE TAXA
|LIVRE SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS

|AUTORIZADOS A OPERAR EM CÂMBIO, COM A INTERVENÇÃO DE CORRETOR
|OFICIAL QUANDO PREVISTO EM LEI OU REGULAMENTO, RESPONDENDO
|AMBOS PELA IDENTIDADE DO CLIENTE, ASSIM COMO PELA CORRETA
|CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR ESTE PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS
|FIXADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO. PARÁGRAFO
|PRIMEIRO - AS OPERAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADREM CLARAMENTE NOS
|ITENS ESPECÍFICOS DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ADOPTADO PELA SUMOC,
|OU SEJAM CLASSIFICÁVEIS EM RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS"
|E "DIVERSOS", SO PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO BANCO DO
|BRASIL S.A. PARÁGRAFO SEGUNDO - CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTÁVEL
|INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, AO CORRETOR E AO
|CLIENTE A DECLARAÇÃO DE FALSA IDENTIDADE NO FORMULÁRIO QUE,
|SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SERÁ
|EXIGIDO EM CADA OPERAÇÃO, ASSINADO PELO CLIENTE E VISADO PELO
|ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E PELO CORRETOR QUE NELA INTERVIEREM.
|(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO TERCEIRO-
|CONSTITUI INFRAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, A
|DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O
|PARÁGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº
|13.506, DE 2017). PARÁGRAFO QUARTO- CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTÁVEL
|INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E AO CORRETOR QUE
|INTERVIEREM NA OPERAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO EM DESACORDO COM AS
|NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DAS INFORMAÇÕES
|PRESTADAS PELO CLIENTE NO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O
|PARÁGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.506,
|DE 2017). PARÁGRAFO QUINTO - (REVOGADO). (REDAÇÃO DADA PELA LEI
|Nº 13.506, DE 2017). PARÁGRAFO SEXTO- O TEXTO DO PRESENTE ARTIGO
|CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE DO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O
|PARÁGRAFO SEGUNDO. PARÁGRAFO SÉTIMO - A UTILIZAÇÃO DO
|FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO NÃO
|É OBRIGATORIA NAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE MOEDA
|ESTRANGEIRA DE ATÉ O EQUIVALENTE A US\$10,000.00 (DEZ MIL DÓLARES
|NORTE-AMERICANOS), SENDO AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO AUMENTAR
|ESSE VALOR POR ATO NORMATIVO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.017,
DE 2014).

|ASSINATURAS

|
BANCO DO BRASIL S.A.

|Assinaturas (Nome do Representante/CPF)

|
KART CLUBE GRANJA VIANA



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM OUTUBRO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G331011159121780035
01/11/2022 12:17:27

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	600.008	7.080,97 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
10/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	10.064,42 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.002	7.080,97 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.064,42 C	0,00 C
11/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.101	7.080,97 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
11/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.080,97 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333011214139114008
01/11/2022 12:20:31

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	100.980,63			93.285,667526		
10/10/2022	RESGATE	10.064,42	13,01	11,02	9.297,130210	1,085114414	83.988,537316
	Aplicação 15/09/2022	10.064,42	13,01	11,02	9.297,130210		
11/10/2022	RESGATE	7.080,97	10,03	6,66	6.538,319142	1,085548112	77.450,218174
	Aplicação 15/09/2022	7.080,97	10,03	6,66	6.538,319142		
31/10/2022	SALDO ATUAL	84.518,59			77.450,218174		77.450,218174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.980,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.145,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	724,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	23,04
IOF (-)	17,68
RENDIMENTO LÍQUIDO	683,35
SALDO ATUAL =	84.518,59

Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: JF590443 CILENE SIMONE LOPES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G331011109928816024
01/11/2022 11:23:27

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 25329-4 MESP-2000633-00
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331011109928816025
01/11/2022 11:24:31

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	1.607,55			584,419722		
31/10/2022	SALDO ATUAL	1.621,85			584,419722		584,419722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.607,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,30
SALDO ATUAL =	1.621,85

Valor da Cota

30/09/2022	2,750675048
31/10/2022	2,775141718

Rentabilidade

No mês	0,8894
No ano	8,3790
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.38
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2000633
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2000633
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2050-8 - JUSCELINO KUBITSCHKE
CONTA: 13.003.353-3

FAVORECIDO: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73
VALOR: R\$ 10.064,42
DEBITO EM: 10/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101001
AUTENTICACAO SISBB: 4.687.D50.883.8FA.60F

=====

Sua procuracao esta vencida. Voce pode cadastrar
uma procuracao de forma rapida, segura e sem
custos no BB Digital. Saiba mais: bb.com.br/mpe2

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20221003u01255221000173

Número da Nota

00004035

Data e Hora de Emissão

03/10/2022 23:13:57

Código de Verificação

YLKF-DLQD**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, EDIF ATRIO GIORNO - MOOCA - CEP: 03110-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de elaboração do projeto "ANO 1 - ENZO FITTPALDI - FÓRMULA 3", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66. Valor referente à rubrica elaboração na segunda parcela aprovada em ATO (contrato de patrocínio em parcelas).

Valor bruto: R\$ 10.723,94

Valor líquido para pagamento: R\$ 10.064,42

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE

Imposto de Renda (1,50%) : R\$ 160,86

PIS (0,65%): R\$ 69,71

COFINS (3,00%): R\$ 321,72

CSLL (1,00%): R\$ 107,24

Valor aproximado de R\$ 1.753,36 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.723,94

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	160,86	107,24	321,72	69,71

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.723,94	5,00%	536,19	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 1.753,36 (16,35%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2022;

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 07/10/2022

Gilberto Souza

Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371414171103391
14/10/2022 14:28:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.36
2962902962 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SLI-2000633

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 2050-8 - JUSCELINO KUBITSCHK

CONTA: 13.003.353-3

FAVORECIDO: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73

VALOR: R\$ 7.080,97

DEBITO EM: 11/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101101

AUTENTICACAO SISBB: E.4B4.240.CF7.49C.6F3

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20221003001255221000173

Número da Nota

00003991

Data e Hora de Emissão

03/10/2022 21:46:01

Código de Verificação

IGFD-KVGN**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73**Inscrição Municipal: **2.474.623-1**Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, EDIF ATRIO GIORNO - MOOCA - CEP: 03110-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**Município: **Cotia**UF: **SP**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 71000.049070/2020-66.

Nota fiscal referente ao mês de competência setembro/2022.

Valor bruto: R\$ 7.544,99

Valor líquido para pagamento: R\$ 7.080,97

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE

Imposto de Renda (1,50%) : R\$ 113,17

PIS (0,65%): R\$ 49,04

COFINS (3,00%): R\$ 226,35

CSLL (1,00%): R\$ 75,45

Valor aproximado de R\$ 1.233,61 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.544,99

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	113,17	75,45	226,35	49,04

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.544,99	5,00%	377,24	0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 1.233,61 (16,35%) / IBPT**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2022;

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 07/10/2022*Guilberto Souza*

Nº SLIE: 2000633

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006



**Lei de Incentivo
ao Esporte** 

KART CLUBE GRANJA VIANA

ANO 1 – ENZO FITTIPALDI – FÓRMULA 3

PROCESSO: 71000.049070/2020-66

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM NOVEMBRO/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G333020940474563016
02/12/2022 09:51:15

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9
Conta corrente 26050-9 SLI-2000633
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.093.751/0001-74 -5952	111.801	498,67 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.093.751/0001-74 -5952	111.802	350,84 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.093.751/0001-74 -1708	111.803	160,86 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos DARF - 09.093.751/0001-74 -1708	111.804	113,17 D	
18/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.123,54 C	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333020940474563017
02/12/2022 09:51:58

Cliente

Agência 2962-9
Conta 26050-9 SLI-2000633
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	84.518,59			77.450,218174		
18/11/2022	RESGATE	1.123,54	4,36		1.028,570380	1,096570562	76.421,647794
	Aplicação 15/09/2022	1.123,54	4,36		1.028,570380		
30/11/2022	COBRANÇA DE IR		342,70		311,509630	1,100126502	76.110,138164
	Aplicação 15/09/2022		342,70		311,509630		
30/11/2022	SALDO ATUAL	83.730,78			76.110,138164		76.110,138164

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.518,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.123,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	682,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	347,06
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	335,73
SALDO ATUAL =	83.730,78

Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330209404745631
02/12/2022 09:48:52

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4
Período solicitado 11 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333020940474563013
02/12/2022 09:49:22

Cliente

Agência 2962-9
Conta 25329-4 MESP-2000633-00
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	1.621,85			584,419722		
30/11/2022	COBRANÇA DE IR		9,14		3,264500	2,799815864	581,155222
	Aplicação 26/08/2022		9,14		3,264500		
30/11/2022	SALDO ATUAL	1.627,13			581,155222		581,155222

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.621,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,14
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,28
SALDO ATUAL =	1.627,13

Valor da Cota

31/10/2022	2,775141718
30/11/2022	2,799815864

Rentabilidade

No mês	0,8891
No ano	9,3426
Últimos 12 meses	10,0077

Transação efetuada com sucesso por: JF247559 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321913021412361
19/11/2022 14:31:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.10
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/11/2022

PERIODO DE APURACAO 31/10/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 5952

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 18/11/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 498,67

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 498,67

AUTENTICACAO SISBB: C.915.4A9.1C5.D4D.8CB

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 111801

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	07 - VALOR DO PRINCIPAL	498,67
	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	498,67
11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18/11/2022

Gilberto Souza

ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3
Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	07 - VALOR DO PRINCIPAL	498,67
	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	498,67
11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321913021412361
19/11/2022 14:31:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.39
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 18/11/2022

PERIODO DE APURACAO 31/10/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 5952

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 18/11/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 350,84

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 350,84

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.7B4.013.3CD.2FE.487

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111802

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	350,84
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
RETENCOES S/NF. Nº. 3391 - ISG SERVIÇOS	10 - VALOR TOTAL	350,84
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 18/11/2022
Gilberto Souza

ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3
 Nº SLIE: 2000633
 PROCESSO: 71000.049070/2020-66
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	350,84
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
RETENCOES S/NF. Nº. 3391 - ISG SERVIÇOS	10 - VALOR TOTAL	350,84
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.10
2962902962 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 18/11/2022

PERIODO DE APURACAO 31/10/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 1708

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 18/11/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 160,86

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 160,86

=====

AUTENTICACAO SISBB: B.B49.18E.F49.4BD.F01

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111803

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	04 - CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
IRRF S/NF. N°. 4035 - ISG SERVIÇOS	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	160,86
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	160,86
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18/11/2022

Gilberto Souza

ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3
Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	04 - CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
IRRF S/NF. N°. 4035 - ISG SERVIÇOS	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
	07 - VALOR DO PRINCIPAL	160,86
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 - VALOR DA MULTA	0,00
	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	160,86
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321913021412361
19/11/2022 14:32:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.35
2962902962 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SLI-2000633

AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.050-9

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2962 - AGENCIA AVENIDA FARIA LIMA SP

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 18/11/2022

PERIODO DE APURACAO 31/10/2022

NUMERO DO CPNJ 09.093.751/0001-74

CODIGO DA RECEITA 1708

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 18/11/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 113,17

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 113,17

AUTENTICACAO SISBB: F.103.33C.6B9.B90.3AF

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 111804

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
IRRF S/NF. Nº. 3391 - ISG SERVIÇOS	07 - VALOR DO PRINCIPAL	113,17
	08 - VALOR DA MULTA	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	113,17
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM 18/11/2022

Gilberto Souza

ANO 1 - ENZO FITTIPALDI - FÓRMULA 3
Nº SLIE: 2000633
PROCESSO: 71000.049070/2020-66
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 - PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2022
	03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ	09.093.751/0001-74
	04 - CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 - NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 - NOME / TELEFONE KART CLUBE GRANJA VIANA (11) 4702-5055	06 - DATA DE VENCIMENTO	18/11/2022
IRRF S/NF. Nº. 3391 - ISG SERVIÇOS	07 - VALOR DO PRINCIPAL	113,17
	08 - VALOR DA MULTA	0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	09 - VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS	0,00
	10 - VALOR TOTAL	113,17
	11 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	